



Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Medicina
Departamento de Medicina Social e Preventiva
Paula Saraiva Rocha

ADOLESCÊNCIA, ATO E MEDIDA:
O que a jovem tem a dizer

Belo Horizonte - MG
2016

PAULA SARAIVA ROCHA

ADOLESCÊNCIA, ATO E MEDIDA:

O que a jovem tem a dizer

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção de Violência da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Cristiane de Freitas Cunha

Belo Horizonte - MG

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA
Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

Reitor:

Prof. Jaime Arturo Ramírez

Vice-Reitora:

Prof^ª. Sandra Goulart Almeida

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Rodrigo Antônio de Paiva Duarte

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof^ª. Adelina Martha dos Reis

Diretor da Faculdade de Medicina:

Prof. Tarcizo Afonso Nunes

Vice-Diretor da Faculdade de Medicina:

Prof. Humberto José Alves

Coordenador do Centro de Pós-Graduação:

Prof. Luiz Armando Cunha De Marco

Subcoordenadora do Centro de Pós-Graduação:

Prof^ª. Ana Cristina Côrtes Gama

Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social:

Prof. Antônio Leite Alves Radicchi

Subchefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social:

Prof^ª Alaneir de Fátima dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência:

Prof^ª. Elza Machado de Melo

Subcoordenadora Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência:

Prof^ª. Cristiane de Freitas Cunha

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

Prof^ª. Andréa Maria Silveira

Prof. Antônio Leite Alves Raddichi

Prof^ª. Cristiane de Freitas Cunha

Prof^ª. Eliane Dias Gontijo

Prof^ª. Elizabeth Costa Dias

Prof^ª. Eugênia Ribeiro Valadares

Prof^ª. Izabel Christina Friche Passos

Prof. Paulo Roberto Ceccarelli

Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro

Prof^ª. Stela Maris Aguiar Lemos

Prof. Victor Hugo de Melo

Representantes discente:

Maria Beatriz de Oliveira - Titular

Marcos Vinícius da Silva - Suplente

PAULA SARAIVA ROCHA

ADOLESCÊNCIA, ATO E MEDIDA:

O que a jovem tem a dizer

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção de Violência da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Aprovada _____ de julho de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra Cristiane de Freitas Cunha
UFMG – Faculdade de Medicina

Profa. Dra. Elza Machado de Melo
UFMG – Faculdade de Medicina

Profa. Dra. Maria José Gontijo Salum
PUC-Pontifícia Universidade Católica

Suplente: Profa. Dra. Marcia Parizzi
SMS-Secretaria Municipal de Saúde

Para meu pai, Wolny (in memoriam).

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente à minha mãe, com quem sempre pude contar e por acreditar que eu concluiria mais essa tarefa.

Ao meu marido, Marcelo, pela parceria, compreensão e apoio, inclusive nos momentos mais insuportáveis dessa trajetória.

Ao Pedro, por renovar meus sonhos a cada dia com o seu sorriso.

À minha querida família, pelo incentivo e por suportarem, sem reclamar, a minha ausência nesse tempo de leitura e escrita.

À minha querida orientadora Cristiane Cunha, pelo carinho e pela aposta no meu trabalho ao me acolher como orientanda num curto espaço de tempo.

À professora Elza machado de Melo pelo carinho e acolhimento nesse percurso do mestrado e às meninas do núcleo, Lauriza e Amanda, sempre prontas a ajudar.

À querida Andrea Guerra pelo carinho, disponibilidade e contribuições no exame de qualificação.

À Maria José Gontijo Salum, por ter aceito o convite para participar da minha banca de defesa dessa dissertação.

Aos colegas do Namsep, pelo apoio e compreensão nos momentos em estive ausente e em especial ao Amiltom, pela interlocução, carinho, incentivo e aposta, obrigada!

Agradeço, ainda, às colegas do mestrado Rita, Ruth e Fabiana. Unidas venceremos!

À Carmelina pelo incentivo e carinho.

Aos meus amigos do “cia”, que com delicadeza e incentivo estiveram presentes mesmo na minha ausência.

Aos colegas psi que mesmo distante fizeram parte desse momento.

“Se a adolescência é, antes de tudo, um significante do Outro que serve para designar o momento particular advindo de um tempo lógico e gramatical próprio a cada um, percebe-se que esse tempo, à diferença da infância, que é um tempo do passado, é próprio ao presente. O adolescente está ligado ao presente, ao imediato, ao instante. Os jovens estão num momento de verdade de seus seres, de um modo em que nunca estiveram, e voltarão a estar.”

P. Lacadée

RESUMO

Esse estudo busca investigar a perspectiva da adolescente sobre o ato infracional e o seu cumprimento de medida socioeducativa de internação. Para tanto, procuramos analisar o efeito que a privação de liberdade pode causar na vida das adolescentes, a partir de relatos colhidos numa unidade socioeducativa de Belo Horizonte. Discutimos nesse trabalho, o conceito de adolescência e como ela se manifesta na contemporaneidade, utilizando a psicanálise como referencial teórico. O despertar da puberdade provoca uma inquietação e a saída encontrada pelos adolescentes muitas vezes se dá pela via do ato. O ato pode ser uma tentativa de dizer do impossível de ser dito diante desse momento de transição da infância para a idade adulta. Se esse ato é infracional, produz consequências que levam o adolescente a ingressar no sistema socioeducativo. Foi realizada uma breve contextualização histórica sobre as legislações anteriores até a chegada do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional Socioeducativo. Argumenta-se que neste contexto, onde se propõe o cumprimento de normas, regras, atividades e rotinas, é necessário haver um espaço no qual os imperativos institucionais possam ser subvertidos, fazendo com que o adolescente se revele enquanto sujeito de direito e de desejo.

Palavras-chave: Psicanálise; Adolescência; Ato infracional; Medida socioeducativa.

ABSTRACT

This study aims to investigate the adolescent's perspective about their misdemeanors and fulfillment of socio internment measure. Therefore, we analyzed the effect of the deprivation of liberty may cause in the lives of teenagers, from reports collected a socio-educational unit in Belo Horizonte. We discussed this work, the concept of adolescence and how it manifests itself in contemporary, using psychoanalysis as a theoretical referential. Puberty awakening causes restlessness and the solution found by adolescents often gives the act road. The act may be an attempt to tell the impossible to be said before this moment of transition from childhood to adulthood. If this act is infracional, it produces consequences that lead the teen to enter the childcare system. Was held a brief historical background on previous legislation until the arrival of the Children and Adolescents and the National Socio-Educational System. It is argued that in this context, where it is proposed to comply with standards, rules, activities and routines, there must be a space in which institutional imperatives can be subverted, causing the teenager to reveal as subjects of law and desire.

KEYWORDS: Psychoanalysis; Adolescence; Misdemeanors; Socio-educational measures.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------------|---|
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| SEDS | Secretaria do Estado de Defesa Social |
| SINASE | Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo |
| SUASE | Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas |
| UFMG..... | Universidade Federal de Minas Gerais |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| OBJETIVO | 16 |
| METODOLOGIA..... | 17 |
| 1 SUJEITO ADOLESCENTE..... | 21 |
| 1.1 Adolescência e puberdade..... | 21 |
| 1.2 O Outro na contemporaneidade..... | 28 |
| 1.3 Agressividade e Violência | 34 |
| 1.4 O adolescente e o ato infracional..... | 38 |
| 2 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: DO ANTIGO MODELO TUTELAR À DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL..... | 42 |
| 2.1 Caráter penal indiferenciado..... | 42 |
| 2.2 O Código de Menores e seu caráter tutelar..... | 44 |
| 2.3 A Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o ECA | 46 |
| 3 O QUE A JOVEM TEM A DIZER | 51 |
| 3.1 Adolescentes por elas mesmas | 52 |
| 3.2 A bala que mata, a bala que mascara | 54 |
| 3.3 Outro lado da vida..... | 55 |
| 3.4 Corpos Encarcerados | 57 |
| 3.5 Perspectivas Futuras | 62 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 65 |
| REFERÊNCIAS | 67 |

| | |
|-------------------------|-----------|
| ANEXO A..... | 72 |
| APÊNDICE A | 73 |
| APÊNDICE B..... | 74 |

INTRODUÇÃO

A violência se faz presente em nosso cotidiano como um fenômeno complexo, multifatorial e de difícil elucidação. O Relatório Mundial sobre violência e saúde (OMS, 2002) aborda a violência como um problema de saúde pública em nível global, representando um forte impacto sobre a morbimortalidade da população (MELO, 2010). No Brasil, foram registrados 48.032 homicídios no ano de 2005, e no período de 1991 a 2007, morreram 665.199 pessoas por homicídios (MELO, 2010).

O Mapa da Violência de 2015 revela um crescimento de 387% de mortes de pessoas por armas de fogo. Em 1980 houveram 8.710 vítimas e em 2012 esse número aumentou para 42.416. Tal crescimento foi ainda maior entre os jovens de 15 a 29 anos: passou de 4.415 vítimas em 1990 para 24.882 em 2012, o que corresponde a 463,6% de aumento em 33 anos (WAISELFISZ, 2015).

Os dados apontam para a crescente vitimização dos jovens. Em contrapartida, os mesmos são temidos e vistos como perigosos pela sociedade, quando associados à prática de atos infracionais. O relatório do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte, do ano de 2010, diz que entre os atos infracionais cometidos pelos adolescentes: o tráfico de drogas corresponde 27,2%; o uso de drogas representa 18,5%; furto 10,7%; roubo 7,7%; lesão corporal 6,7%; pichação 2,9%; homicídios e tentativas de homicídio contabilizaram o total de 0,4% e 0,3%, respectivamente, isto é, 32 homicídios e 24 tentativas de homicídio do total de 8.009 casos de ato infracional com informação. (MINAS GERAIS, 2010).

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o adolescente quando comete algum ato infracional é responsabilizado judicialmente a cumprir medidas socioeducativas. Essas possuem uma natureza sócio pedagógica, haja vista que a sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Existem seis medidas socioeducativas que são determinadas ao adolescente autor de ato infracional, segundo o ECA no art 122:

- I-advertência;
- II-obrigação de reparar o dano;
- III-prestação de serviços à comunidade;
- IV-liberdade assistida;
- V-inserção em regime de semi-liberdade ;
- VI-internação em estabelecimento educacional. (BRASIL, 1990)

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por meio da Lei Nº 12.594 de 18/01/12, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional. A referida regulamentação trata-se de um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução das medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

O SINASE aponta para os objetivos da medida socioeducativa no artigo 1º:

- I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012).

O adolescente em conflito com a lei, em decorrência do seu ato infracional, inicia o percurso nesse cenário a partir do cumprimento de medida socioeducativa. Essa travessia é percorrida à maneira de cada adolescente, prezando pela sua singularidade. Isso nos interessa. Dessa forma, pensou-se num estudo que pudesse investigar a perspectiva do adolescente em relação ao seu ato infracional e o seu cumprimento de medida socioeducativa. Pode-se pensar na medida socioeducativa enquanto a abertura de um tempo de suspensão e questionamentos, nos casos em que a adolescência poderia ter sido abreviada em um curto-circuito pela entrada na criminalidade? A partir da minha experiência com os adolescentes, no atendimento direto a eles em três unidades socioeducativas de internação em Belo Horizonte, onde atuei por seis anos, e como gestora de saúde da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE), pertencente à Secretaria do Estado de Defesa Social (SEDS), por dois anos e meio, essa questão se tornou constante ao longo desse percurso.

A partir dessa experiência e das contribuições da psicanálise, investigaremos o período da adolescência, momento caracterizado pelo desligamento dos pais e pela busca por um novo objeto de amor. Essa fase exige o aprendizado de uma nova forma de lidar com a própria sexualidade, pois traz o encontro com o real do sexo. Desse encontro não sabemos nada *a priori*, pois demanda um saber singular, próprio de cada um. Diante desse encontro,

Lacan “ênfatiza que na puberdade há o encontro com o real, o inédito e o inassimilável por tratar-se de algo novo na experiência do sujeito e do mundo”. (GUERRA, 2015, p.87)

Considerando a adolescência uma resposta à puberdade, ela aponta impasses para o sujeito, que poderá fazer do ato uma tentativa de dizer o que é impossível ser dito. Esse é um momento único e singular no qual o sujeito precisa construir uma resposta frente a esse turbilhão pulsional. (LACADÉE,2011).

Considerando essas questões, no primeiro capítulo, intitulado “O sujeito adolescente”, buscar-se-á tratar das dificuldades que eclodem quando o sujeito se encontra no momento da adolescência. Para isso, recorreremos aos textos de Freud, Lacan e outros autores no âmbito da psicanálise, na tentativa de elucidar esse período chamado adolescência.

Percorreremos esse tema discorrendo sobre a adolescência e a puberdade e suas implicações para o sujeito inserido num contexto em que os laços não são construídos a partir de um ideal do eu, de um pai, mas por um empuxo ao gozo e a não renúncia de uma satisfação. (MILLER,2004).

Em consequência, novas formas de se apresentar vão sendo inventadas pelo sujeito e novos sintomas se formam como respostas ao rompimento do laço social. Surgem as patologias do ato como: a toxicomania, anorexia, bulimia e a violência. A dimensão do ato, na adolescência, pode servir como saída frente ao impasse da relação com o Outro (LACADÉE, 2011). Se o ato é infracional, pode-se produzir consequências que levam o adolescente ao ingresso no sistema socioeducativo.

No segundo capítulo, “Medidas socioeducativas: do antigo modelo tutelar à atual doutrina da proteção integral”, trata-se da legislação que rege os direitos e deveres das crianças e adolescentes no Brasil. A lei federal nº 8.069, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, criado em 13 de julho de 1990, preconiza a Doutrina da Proteção Integral, apontando como marco o reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeito de direitos (BRASIL, 1990). Uma breve contextualização histórica sobre as legislações anteriores, visa apresentar as principais transformações ocorridas nesse contexto, desde a concepção da criança e do adolescente como objeto de intervenção do Estado até a sua compreensão enquanto sujeito de direitos.

O último capítulo, “O que a jovem tem a dizer”, diz da experiência de privação de liberdade e do ato infracional pela perspectiva dos adolescentes que se encontravam em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A partir das leituras realizadas, pode-se vislumbrar a conjunção dos temas propostos percorridos nos capítulos anteriores em diálogo com a realidade vivenciada e relatada pelos adolescentes. Ao mesmo tempo, pretende-se

perceber, a partir da fala do adolescente, os efeitos do seu percurso no cumprimento da medida socioeducativa.

A aposta é que nesse trajeto o sujeito possa se apresentar tanto como sujeito de direito quanto sujeito de desejo.

OBJETIVO

Investigar a perspectiva do adolescente sobre o ato infracional e o seu cumprimento de medida socioeducativa de internação.

METODOLOGIA

Este estudo qualitativo foi realizado na Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais contemplando três unidades de Belo Horizonte vinculadas à Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional Promoção da Saúde e Prevenção da Violência da Faculdade de Medicina da UFMG a partir do Projeto “O Sujeito e sua Relação com a Lei”.

Em conformidade com o ECA, que contempla em seu artigo 2º que adolescente é a pessoa entre doze e dezoito anos de idade e jovens são aqueles que já completaram a maioridade, ou seja, dezoito anos e segue até os 24 anos, a proposta do Projeto tinha como objetivo estudar os adolescentes, jovens e suas famílias em relação com a lei, envolvidos em circunstâncias que, para garantir o direito à proteção, foram aplicadas medidas de caráter protetivo e/ou terapêutico para situação de risco social ou pessoal ou ainda medida socioeducativa em ocorrência de ato infracional, consideram-se, também, jovens egressos do sistema prisional com passagem pelo sistema socioeducativo.

Foram estudados diferentes aspectos, a saber, perfil sócio-demográfico e epidemiológico, concepções, comportamentos e expectativas de adolescentes e jovens, em diferentes espaços e modalidades de relação com a lei: medidas protetivas e/ou socioeducativas, em meio aberto, meio semiaberto e fechado e jovens egressos do sistema prisional. Esse projeto compreendeu diversos procedimentos metodológicos para que o objeto de estudo pudesse ser apreendido em suas múltiplas faces, como a realização de oficinas sobre saúde com adolescentes e jovens dos espaços mencionados e entrevistas narrativas/semi-estruturadas sobre a história de vida com adolescentes e jovens dos espaços mencionados.

As oficinas tinham como objetivo construir, junto aos adolescentes, estratégias de promoção de saúde e enfrentamento da violência em busca de uma cultura da paz. A partir do convite feito aos adolescentes e da proposta de construção de vínculos, as oficinas ocorreram semanalmente durante todo o semestre e se organizaram de modo a incorporar temas de interesse para o adolescente e o jovem, por exemplo, sexualidade, saúde, lazer, modo de vida, violência e paz, profissionalização e temas da ordem do dia, como plebiscitos, manifestações, acontecimentos, eleições.

Destaca-se que as oficinas foram realizadas, inicialmente, em três unidades socioeducativas escolhidas aleatoriamente. Foram elas: Centro de Reeducação Social São Gerônimo destinado às adolescentes femininas, Centro Socioeducativo Horto e o Centro Socioeducativo Santa Clara, sendo esses últimos destinados aos adolescentes do sexo

masculino. Após a realização dessas oficinas, deu-se início à efetivação das entrevistas semi-estruturadas com os adolescentes nesses referidos centros socioeducativos.

O recorte deste subprojeto buscou analisar cinco entrevistas semi-estruturadas realizadas no Centro de Reeducação Social São Gerônimo, a fim de investigar, na perspectiva dessas, os efeitos do cumprimento da medida socioeducativa de internação. Os critérios de inclusão utilizados para a escolha do objeto de estudo foram adolescentes femininas que se encontram há mais de um ano em cumprimento de medida socioeducativa de internação e que tenham cometido o ato infracional de homicídio.

O relatório do CIA (2014) aponta a distribuição percentual por tipo de atos infracionais no período de 2005 a 2008 e evidencia, entre as adolescentes, uma migração do ato de furto (de 84 em 2005 para 20 em 2008) para o tráfico de drogas (de 36 em 2005 para 204 em 2008). Em relação aos atos infracionais de homicídios, esses mantiveram uma redução, contudo, uma investigação se faz necessária, devido a relevância e gravidade que esse ato promove. Concomitantemente, devido a escassez de estudos em relação às adolescentes privadas de liberdade do sexo feminino, buscou-se a realização de uma análise que pudesse abarcar esse contingente. Cabe ressaltar que a unidade de Belo Horizonte recebe adolescentes de todo o Estado, já que é a única destinada ao cumprimento de medida socioeducativa de internação/provisório para o público feminino em Minas Gerais.

Os conceitos psicanalíticos foram utilizados como ferramenta básica para a delimitação do referencial teórico da pesquisa, que contempla as sutilezas da fala do sujeito. Destaca-se que, quando o não dito colado ao dito é escutado pelo pesquisador, esse interpreta e inclui o sujeito no discurso, conferindo a ele um lugar em suas explicações.

Dessa forma, esse projeto, contempla um trabalho investigativo do tipo qualitativo que implica uma atitude do pesquisador de escutar, analisar e interpretar os fragmentos relatados pelas adolescentes, sinalizando feixes de significantes que possam vir a construir uma rede subjacente de sentido (GUERRA, 2001).

Para a viabilização desse estudo utilizou-se a entrevista qualitativa do tipo semi-estruturada contendo três questões. O roteiro teve como base três questões principais – “Me fale sobre você”, “Me fale sobre a sua experiência no centro socioeducativo”, e “Como você se vê lá fora”. A partir dessas perguntas e dos relatos, foi possível vislumbrar o efeito do cumprimento da medida socioeducativa de internação pela perspectiva das adolescentes.

As entrevistas foram gravadas com o objetivo de dispensar anotações, facilitar a escuta, além de servir para transcrição e análise posterior. Os entrevistados foram informados sobre o sigilo e a garantia do anonimato para futuras publicações. Os participantes foram

informados ainda sobre a proposta deste trabalho, bem como sua justificativa, objetivos e métodos, sendo obtido, após esses esclarecimentos, o consentimento deles para a participação na pesquisa.

A metodologia psicanalítica utilizada nessa investigação, segue uma lógica diferente da causal, privilegiando o inconsciente. Lacan (1953) nos revela que o inconsciente é estruturado como linguagem colocando em evidência o registro simbólico sem perder de vista os outros dois: imaginário e o real. O simbólico é o registro que organiza, ordena, assim como a linguagem. Já o registro do imaginário, às vezes, traz uma conotação ilusória, mas para a psicanálise nos diz de uma relação dual que se estabelece a partir da formação da imagem do eu passando pelo Outro. Por fim, Lacan nos fala da perspectiva do real que é o registro que possui a dimensão não simbolizável, tendo como principal característica a teimosia em insistir na tentativa de encontrar um sentido para o sem sentido. Na perspectiva lacaniana, os registros se apresentam de forma simultânea pela perspectiva do nó borromeano, no qual qualquer elo que se desprenda faz com que os outros se desamarrem

Assim essa metodologia opera a partir do real, estabelecido não pela realidade, mas pelo próprio resto produzido pela operação significante/ significado (LACAN, 1953). Esse método incorpora o que é indizível, e nesse contexto, a hipótese a ser lançada é colocada como uma linha de orientação e não como uma verdade a ser defendida ou refutada (GUERRA, 2010). A verdade que é inserida é a verdade do sujeito enquanto resto que traz um buraco de significação, o real. Podemos extrair um saber acerca dessa verdade, na medida em que o próprio sujeito faz sua interpretação do fato. É a partir de sua realidade psíquica, mediado pela palavra, que a dimensão simbólica se revela e viabiliza o acesso ao fenômeno estudado (GUERRA, 2010).

Ressalta-se que o que se busca é uma construção em torno do inconsciente e não afirmá-lo ou refutá-lo. A psicanálise busca um saber não todo constituído pelo inconsciente, privilegia o impossível de ser dito sem desconsiderar o sujeito. É uma aposta no real, no encontro com o indizível, e que esse possa ser tratado, conferindo um novo estatuto à repetição, podendo produzir um novo saber. Assim, a psicanálise, diante do real:

(...) convida o homem, enquanto sujeito – e, ao mesmo tempo, enquanto objeto que sofre a incidência desses saberes sobre ele próprio –, a responsabilizar-se pela produção científica que realiza e pelos efeitos de sua inserção e aplicação no mundo” (GUERRA, 2010)

A pesquisa psicanalítica propõe uma aposta ética e política, a partir do momento em que inclui o sujeito na sua incompletude, fazendo com que ele possa (re)ver sua posição frente ao seu mal-estar.

O Projeto contou com a anuência da Vara infracional da Infância e Juventude de Belo Horizonte e foi autorizado pela Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. Ressalta-se que este projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) sob o número: CAAE - 32630914.7.0000.5149 (ANEXO A).

1 SUJEITO ADOLESCENTE

1.1 Adolescência e puberdade

A passagem da infância para a vida adulta é significada de diferentes maneiras de acordo com a cultura de cada sociedade ou, até mesmo, dentro de uma mesma sociedade. Deve-se considerar, por um lado, a universalidade dos processos biológicos que caracterizam a puberdade e, por outro, as particularidades que delineiam a vivência subjetiva desses processos.

Diante da questão “o que é adolescência?” não encontramos uma definição unânime. Dessa forma, partiremos da perspectiva de Freud (1905), que discorre em sua obra "Três ensaios sobre a sexualidade" sobre a puberdade e as metamorfoses psicológicas e físicas que com ela eclodem simultaneamente.

Em relação às transformações do corpo, Freud ([1905]/1996) se detém sobre o estudo da sexualidade humana como um caminho da pulsão sexual, que se inicia nos primeiros momentos de vida do bebê. Nesse período, o ato da sucção do seio materno é uma fonte de prazer. Na infância também encontramos esse sugar com deleite (chupar o dedo ou outras partes do corpo), caracterizando, segundo Freud ([1905]/1996, p.125) “manifestações da sexualidade infantil, que ainda não conhece nenhum objeto sexual, sendo *auto-erótica*, e seu alvo sexual acha-se sob o domínio de uma *zona erógena*”. Além da pulsão oral, outras zonas do corpo, como o ânus e as zonas propriamente genitais são erogeneizadas. No período de latência, que antecede a puberdade, Freud ([1905]/1996) observa que as pulsões sexuais orais, anais e genitais, recuam, dando espaço para a introjeção do superego e formação das primeiras identificações da criança. Quanto à escolha objetal, Freud (1905/1996, p.125) esclarece que ela se dá em dois momentos: entre os dois e os cinco anos de idade, e, posteriormente, na puberdade, quando se consolida através da configuração definitiva da vida sexual.

A concepção freudiana localiza o pai como função central para a estruturação psíquica individual. Nesse sentido, o pai e o complexo de Édipo são determinantes das posições sexuais, tanto para o menino quanto para a menina, embora com destinos diferentes em cada sexo. A menina entra no complexo de Édipo a partir do momento que sabe que é castrada como sua mãe, o que implica um abandono da mãe como primeiro objeto de amor e

passa para o pai como destinatário. Para o menino, ele renuncia à mãe para preservar seu órgão genital e se identificar com o pai como um ideal a alcançar. Dessa forma se dá a saída do complexo de Édipo e entra-se no período de latência. Segundo Freda (2015, p.35-36): “Para os dois sexos na puberdade será o momento de reatualização da eleição do objeto infantil, mas com a particularidade de encontrar novo objeto fora do outro parental” (Tradução nossa)¹.

Para Freud (1925/1996), a sexualidade infantil se evidencia nos momentos em que a criança passa por situações e relações entre amorosas e hostis com os pais, que tomam destinos diferenciados quando há o enfrentamento dessas relações na fase fálica. Esses processos psíquicos são denominados por Freud ([1925]/1996) de complexos de Édipo e de castração. A ameaça de castração pode ser proferida pelo pai, que é considerado pela criança como um rival em relação ao amor da mãe.

A criança, diante desse afeto pela mãe, teme a possibilidade de um castigo aplicado pelo pai, de modo que se depara com a impossibilidade de consumação, o que leva, conseqüentemente, ao onanismo como uma saída pulsional. O interesse narcisista pelo órgão genital e a ameaça de castração propiciam a saída do Édipo e a transição ao período de latência, que pode ocorrer aproximadamente entre os seis e doze anos. Nesse período, a criança se identifica com o pai e os vínculos familiares são dessexualizados. A dissolução do complexo de Édipo provoca o aparecimento de uma instância, o supereu, que terá o papel fundamental de promover a aquisição da moral e da ética no futuro da criança.

Em “Metamorfose da puberdade”, Freud ([1905]/1996) situa esse momento como aquele que leva as alterações da vida sexual infantil até a sua conformação definitiva. A pulsão sexual que, na infância, é predominantemente autoerótica, e tem como sede de satisfação o próprio corpo, na puberdade, subordina seu objeto sexual e as pulsões à primazia do órgão genital.

Freud ([1905]/1996) marca a diferença que se estabelece entre o homem e a mulher na puberdade com relação à sexualidade infantil e sua passagem pelo Édipo e a castração. Para os meninos o primeiro objeto de amor é a mãe. Na puberdade há o reencontro com o objeto, ou seja, busca-se uma mulher substituta da mãe, ao mesmo tempo em que a relação edípica é barrada pelo incesto, o que facilita o encontro com o objeto exogâmico. Em Freud ([1905]/1996, p.221):

¹ Para los dos sexos la pubertad será el momento de reactualización de la elección del objeto infantil, pero con la particularidade del hallazgo del nuevo objeto por fuera del outro parental.

[...] a escolha objetal é guiada pelos indícios infantis, renovados na puberdade, da inclinação sexual da criança pelos pais e por outras pessoas que cuidam dela, e que, desviada dessas pessoas pela barreira do incesto erigida nesse meio- tempo, orienta-se para outras que se assemelhem a elas.

E ainda, Freda (2015, p.26, 27):

[...] assim o despertar da sexualidade na puberdade reativa o complexo de Édipo, com o qual, como o seu nome indica, por uma série de complexos, desenvolvimento psíquicos, relacionamento, transformações e substituições, possibilitam a separação do pai e a passagem do vínculo afetivo com a mãe para uma mulher (Tradução nossa)².

Para as meninas, Freud ([1925]/1996) revela que o processo se dá de forma mais complexa, pois faz-se necessária a mudança em relação à zona sexual, passando do clitóris para vagina, e em relação ao objeto. Esse momento é marcado pelas dificuldades psíquicas que atravessam a mulher em busca da feminilidade, ou seja, ela terá que fazer a passagem da primeira relação com a mãe para o pai durante a etapa fálica infantil. Essa passagem é inconsciente e opera uma transformação simbólica na qual a menina espera um filho do pai.

Na puberdade, ela se encontra no momento de substituir o falo pelo filho e o pai por um homem. Para Freud ([1905]/1996, p.215-216), o homem busca imagem mnêmica da mãe desde a infância. Daí a importância do relacionamento infantil com os pais para a escolha posterior do objeto sexual, pois é na relação com os mesmos ou com seus correspondentes que se constituem as bases para as futuras escolhas objetais e identificações. Segundo Freud ([1905]/1996, p.216): “a afeição infantil pelos pais é sem dúvida o mais importante, embora não o único, dos vestígios que, reavivados na puberdade, apontam o caminho para a escolha do objeto”. Todavia, faz parte do desenvolvimento, e trata-se de fator essencial, a desligamento dos pais, que deflagra seus primeiros sinais na puberdade, como complementa Freda (2015, p.29): “a puberdade está caracterizada por uma luta interna por abandonar as identificações com o pai e destituí-lo do lugar de ideal, para assim dar lugar as novas identificações” (Tradução nossa)³.

Para além do complexo de Édipo, Lacan ([1953]/1986) observa que pela via das transformações psíquicas, o sujeito é inserido na cultura e tem em si uma alteridade

² Así, el despertar de La sexualidad en la puberdad reactiva el complejo de Edipo, el cual, como su nombre lo indica, por una serie de “complejos” desarrollos psíquicos de relación, transformación y sustitución, posibilita La separación del padre y el pasaje del vínculo afectivo con La madre a una mujer.

³ la pubertad está caracterizada por una lucha interna por abandonar las identificaciones con el padre y destituirlo del lugar de ideal, para así dar lugar a las nuevas identificaciones.

incorporada a partir do Outro. Esse *Outro*, com letra maiúscula, indica a dimensão simbólica em jogo, cuja primeira referência são os pais, ou aqueles que exerceram a função dos primeiros cuidados e, principalmente, da introdução do bebê na linguagem. À medida em que a criança cresce, os pais vão dando lugar a outras referências e esse momento de desligamento da autoridade familiar, faz com que o adolescente busque fora do seu contexto familiar identificações que possam vir a orientá-lo.

Na atualidade, o Outro não nos aponta para um ideal, para um estilo de vida, mas, para um imperativo comandado pelo gozo a fim obtenção imediata e direta da satisfação. Diante desse momento delicado de transição, o adolescente se depara com esse vazio de significações e concomitantemente com esse imperativo que o lança em busca de uma satisfação desenfreada. Diante disso, novos sintomas são produzidos e o adolescente pode se servir do ato como forma de se inscrever no mundo frente à transição que está vivendo.

Para Lacan (1974), a experiência da sexualidade despertada nesse período é imposta a todos de forma singular. Cabe a cada um “encontrar a fórmula” (Lacadée,2011), criar seu lugar no mundo. Tal despertar da sexualidade imposto nesse período, desencadeia o encontro com o Outro do sexo, a partir do momento que o adolescente se depara com sua própria sexualidade. Nesse (des) encontro com o real, ele é convocado a se posicionar frente às questões edípicas na escolha de um novo objeto e posição sexual, na elaboração do luto dos pais da infância, a ressignificar sua relação com o corpo, com o Outro e com a Lei. (Souza,2015). Nesse sentido, Alberti (1999) observa:

A partir do momento em que o sujeito, saído da infância, se depara com o real do sexo, a puberdade é o próprio encontro, malsucedido, traumático, com esse real. O real do sexo é por definição algo que jamais poderá ser totalmente simbolizado, deixando o sujeito - em linguagem do senso comum - “sem palavras” (ALBERTI, 1999, p.26, grifo do autor).

Nesse período, portanto, há o afrouxamento dos laços com a família e o desligamento da autoridade dos pais, propiciando uma escolha e um investimento da libido no “novo objeto de amor” (FREUD, [1905]/1996).

Lacan ([1953]/1986), a partir de sua concepção estruturalista, localiza inicialmente a função do pai como articulador central da estrutura psíquica. Essa noção de estrutura não se desconecta da particularidade, singularidade, do caso a caso, “se interessa em descompletar a

estrutura, em encontrar ali o sujeito, e isto não só para as neuroses, também nas psicoses busca pela particularidade” (FREDA, 2015, p.52, tradução nossa)⁴.

Nos anos anteriores, Lacan ([1956-1957]/1995) se refere ao significante do Nome do Pai, ligado ao mito do Édipo, que teria como função substituir o significante do desejo da mãe. Nessa época o Nome do Pai possui o lugar da lei, traz a noção de privação, castração exercendo um ordenamento nos registros real, simbólico e imaginário.

Em 1963, Lacan conduz o seu ensino a partir da noção da pluralização do Nome do Pai (LACAN, [1963]/2005). Para Freda (2015, p.60): A característica principal desse momento de seu ensinamento é que não se trata de um significante em particular, mas que qualquer significante pode vir a cumprir sua função (Tradução nossa)⁵.

Essa pluralização implica uma redução da importância do significante do Nome do Pai enquanto único. Esse significante é um, entre outros, que tem como objetivo manter unido os três registros, modificando assim a ideia freudiana do Édipo como articulador central. Segundo Freda (2015, p.60), “Essa mudança conceitual modifica a ideia do determinismo que supõe a noção de estrutura e abre a noção de criação que se segue no final de sua obra” (Tradução nossa)⁶.

No prefácio *Despertar da Primavera*, peça do dramaturgo alemão Frank Wedekind, Lacan ([1974]/2003) exemplifica e localiza o momento da adolescência como um período em que há o encontro com a sexualidade. É o tempo em que o sujeito tem a chance de despertar do período de latência, pois, a puberdade irrompe e marca o encontro com o sexo. Esse (des) encontro com o real do sexo convoca o sujeito a se posicionar exigindo-lhe uma resposta. Outro ponto que Lacan destaca em relação à peça é o personagem do homem mascarado. Ele aparece de forma misteriosa na peça e propõe a Melquior que o siga, com argumentos persuasivos, ao invés de acompanhar o morto (Moritz). Lacan ([1974]/2003) faz uma analogia desse personagem com o Nome do Pai, mas com a ênfase de que o Nome do Pai não é único. Essa hipótese deduz que Wedekind dedica a obra a esse personagem que pode ser um nome entre os tantos nomes que tem o pai “o qual retira o nome do pai o caráter de um e antecipa a

⁴ [...] se interessa em descompletar la estructura, en encontrar ahí al sujeto, y esto no solo para La neurosis, también em La psicosis busca La particularidad.

⁵ La característica principal de este momento de su enseñanza ES que ya no se tratará de un significante em particular, sino que cualquier significante puede venir a cumplir su función.

⁶ Este cambio conceptual modifica La Idea Del determinismo que supone La noción de estructura y abre a La noción de creación que se desprende Del final de sua obra.

ideia de que o nome do pai não é mais que um semblante." (FREDA, 2015, p.61, tradução nossa)⁷.

A adolescência é encontro com o real do sexo porque o sujeito é invadido por mudanças que se dão não apenas no próprio corpo. Não há como fugir. Conforme Alberti (1999, p.191): “a puberdade também implica um trauma: o corpo do sujeito sofre modificações de tal ordem, que não há representações que deem conta delas subjetivamente”. No mesmo sentido, Lacan “ênfatiza que na puberdade há o encontro com o real, o inédito e o inassimilável por tratar-se de algo novo na experiência do sujeito e do mundo” (GUERRA, 2015, p.87).

Diferentemente da infância, na adolescência o objeto das pulsões não é auto erótico, mas um objeto eleito, escolhido pelo adolescente. Essa escolha se dá no encontro com o sexo, no qual ele se depara com o impossível da relação sexual. O sexo é marcado pela cultura, pelo simbólico e ao mesmo tempo apresenta uma dimensão do real que se manifesta, como já foi dito, pelo indizível e longe de um saber que possa desvendá-lo. Sobre esse encontro com o Outro do sexo, não podemos saber nada *a priori*, pois demanda um saber singular, já que a sexualidade humana, diferente dos animais, ultrapassa o campo biológico. Segundo Lacadée:

[...] para o ser humano, à diferença do animal, não existe nenhum saber no real quanto ao sexo, quanto ao que complementa os sexos. Privado da solução animal do instinto, mas embaraçado com a pulsão em razão de sua inserção na linguagem, o sujeito, por razões de estrutura, encontra esse buraco, esse vazio na relação entre um homem e uma mulher. (LACADÉE, 2011, p.75)

Para Stevens (2013, p.3), a adolescência é o momento de constituição de um novo sintoma frente a esse real. Para ele “é o momento em que o sujeito busca uma resposta sintomática”, ou seja, é o momento que exige um posicionamento, uma escolha com a qual o adolescente terá que se haver. Como não há um saber *a priori* sobre a sexualidade, então a puberdade desorganiza a forma como o adolescente enxerga a si mesmo e o mundo, evidenciando um vazio de difícil tradução. Trata-se, portanto, da construção de um novo saber, melhor dizendo, de um novo saber-fazer com o corpo, com a lei, com o limite e com o outro, ponto de onde o adolescente passa a se mirar, buscando o lugar e a fórmula para operar no mundo (LACADÉE, 2011).

Além dessa dimensão do real da puberdade, o adolescer é atravessado por outras duas dimensões: simbólica e imaginária. O registro simbólico é o lugar da linguagem, da lei,

⁷ [...] locualle quita al nombredel Padre el carácter de “ uno” y antecipa laidea de que elNombredel Padre no es más que um semblante

da cultura e do Outro – campo simbólico no qual o sujeito está inserido desde quando o seu corpo recebe a primeira marca do significante: “O Outro enquanto lugar onde se situa a cadeia de significante que comanda tudo que vai poder presentificar-se do sujeito, é o campo desse vivo onde o sujeito tem que aparecer” (LACAN, [1964]/2008, p.193-194).

Essa relação com a linguagem marca a divisão do sujeito que se dá mediante a operação de alienação em que um significante S1, que é primordial, se liga a outro significante S2, que dá sentido a S1, formando a cadeia significante (S1-S2): “Se o pegamos em seu nascimento no campo do Outro, a característica do sujeito do inconsciente é de estar sob o significante que desenvolve suas redes, suas cadeias e sua história, num lugar indeterminado” (LACAN, [1964]/2008, p.198).

O sujeito está no intervalo entre o significante primordial e o significante de resposta; ele é nomeado pela cadeia significante, mas dela não faz parte. Por isso, ele é barrado, dividido entre dois significantes. Isso quer dizer que o sujeito está aprisionado à linguagem e ao significante que o representa para o outro significante e, assim, sucessivamente:

A alienação consiste nesse véu que se a palavra condenado não suscita objeções da parte de vocês, eu a retomo. Condena o sujeito a só aparecer nessa divisão que venho, me parece, de articular suficientemente ao dizer que se ele aparece de um lado como sentido, produzido pelo significante, do outro ele aparece como afânise (LACAN, [1964]/2008, p.199).

A alienação pressupõe, nesse esquema em cadeia, que os primeiros a ocuparem o lugar do Outro são os pais, ou figuras que façam a função dos primeiros cuidados com o bebê. Esse Outro parental é o lugar de onde a criança extrai a primeira imagem de si mesma. É o primeiro ponto de ancoragem do sujeito e também de suas primeiras identificações.

Para que se produza a alienação é necessário que um significante represente o sujeito para outro significante. Nessa operação ocorre uma perda, um ponto sem sentido que corresponde ao inconsciente. Nesse momento surge a divisão fundante do sujeito do inconsciente.

Outra operação que Lacan ([1964]/2008) nos apresenta é a separação que deve ser localizada a partir da noção de interseção. Ela pode surgir e recobrir uma falta que é inerente ao sujeito e encontrada no Outro. É nesse ponto de falta que surge o desejo do sujeito. No que está para além e para aquém desse desejo desconhecido que esse primeiro Outro diz. É como se uma falta recobrisse a outra revelando a dialética dos objetos de desejo a partir da junção do desejo do sujeito com o desejo do Outro:

Pela separação o sujeito acha, se podemos dizer, o ponto fraco do casal primitivo da articulação significativa, no que ela é de essência alienante. É no intervalo entre esses dois significantes que vige o desejo oferecido ao balizamento do sujeito na experiência do discurso do Outro, do primeiro Outro com o qual ele tem que lidar, ponhamos, para ilustrá-lo, a mãe, no caso (LACAN, [1964]/2008, p.207).

Na adolescência, essa experiência de alienação-separação se atualiza, pois ela é estrutural e acontece quando do nascimento do sujeito para a linguagem. Contudo, na adolescência, diante dessa atualização, o sujeito empreende um processo de abertura significativa, elegendo outros S2. Segundo Lacadée (2011, p.32): “o adolescente deve inventar sua própria abertura significativa em direção à sociedade, a partir do ponto onde ele não se vê mais como a criança que foi, aprisionado no desejo do Outro”. Por isso, o adolescente empreende uma busca por novos lugares, novas pessoas, novos (des) encontros.

1.2 O Outro na contemporaneidade

É no (des) encontro com o Outro que o sujeito se revela. Como pensar esse encontro na nossa atualidade? Qual a relação que o adolescente estabelece com esse Outro que se manifesta de forma imperativa? Devemos notar que, hoje, a autoridade exercida em nome do pai tem se deslocado para outro lugar. Há um “desmoronamento da autoridade exercida em nome do pai” (LACADEÉ, 2011) ao mesmo tempo em que os objetos de consumo assumem um lugar de compensação frente ao efeito que a linguagem produz sobre o ser. Somos seres de falta.

Para a psicanálise, o sujeito se forma estruturalmente de gozo e de palavras, pois há sujeito quando se tem um ser falante, ou seja, um ser que fala e goza. Essa constituição subjetiva, estrutural não depende do desenvolvimento biológico, mas da entrada na linguagem e no gozo:

O gozo, por sua parte, aparece inicialmente como do sujeito em si mesmo, como a boca que se beija. O organismo é uma instância gozante, não tem gozo sem organismo [...]. Sua manifestação é de prazer, mas seu limiar no organismo vai se expandindo, para um prazer que leva a dor e logo, mas além do princípio do prazer, para autodestruição. Esse é o funcionamento (RAMÍREZ, 2007, p.26, Tradução nossa)⁸.

⁸ El goce, por su parte, aparece inicialmente como del sujeto adentro, como “ La boca que se besa a si misma”. El organismo es una sustância gozante, no hay goce sin organismo. [...] Su manifestación es de placer, pero su umbral em el organismo se va expandiendo, hasta hacerse um placer que linda com el dolor y luego, más allá del principio del placer, en la autodestrucción. Esse es su funcionamiento. (ordem de ferro).

O discurso atual não se compromete com a renúncia da satisfação, promove um empuxo ao gozo no qual não encontra saídas como em outras épocas. Para Freud, o mal-estar, na sua época, estava ligado à restrição da satisfação, ou seja, renúncia do gozo, já que a satisfação plena não existe. Um novo discurso se impõe sobre o sujeito e de forma imperiosa estabelece modos sobre como devemos nos vestir, quantos filhos devemos ter, como educá-los, como e o que comer.

Lacan nomeia como mais-de-gozar, a recuperação de um gozo perdido inerente ao sujeito falante, seja patrão ou assalariado. Esse mais-de-gozar ilimitado é o que hoje ocupa o lugar de comando. O Outro social, por meio do consumo, promove um mais-de-gozar cada vez mais sofisticado e alijado do laço social. (GREISER, 2007, p.4).

Para a psicanálise, o social não é anônimo, responde a um laço que é particularizado entre um sujeito e o Outro (que o interpreta). Lacan ([1969-1970]/1992) situa o laço social em quatro modalidades discursivas que são diferentes tratamento do gozo, e cada um deles determina distintas modalidades de laço. Os discursos histérico, do mestre, universitário e do analista. Nos matemas do discurso situam-se quatro lugares fixos que são o agente, o Outro, o produto e a verdade. E as condições são S1 (significante mestre), S2 (o saber), a (objeto mais-de-gozar) e \$ (sujeito dividido).

Nos lugares do discurso, temos o agente onde se estabelece a dominância. O comando desse discurso estará determinado por uma condição que se localiza conforme o laço construído e endereçado ao agente. O discurso se dispõe em dois pisos: na parte superior se situam uma direcionalidade e um laço, uma cópula entre seus termos (condições), enquanto que na parte inferior há uma disjunção entre verdade e produção.

$$\begin{array}{ccc} & M & \\ \frac{S_1}{\$} & \longrightarrow & \frac{S_2}{a} \end{array}$$

O S1 é a função do significante que se apoia na essência do discurso do mestre e o S2 é o campo de significantes chamado de saber. Ambos são elementos significantes e o efeito dessa relação S1 e S2 faz surgir um terceiro, o sujeito barrado. O quarto elemento é o objeto a que é o produto da operação significante sem ser elemento significante. O discurso

do mestre é localizado por Lacan ([1969-1970]/1992) como o discurso do poder, do inconsciente. Esse discurso opera por identificação propondo significantes que comandam o sujeito. O saber, nesse discurso, opera como meio de obter o mais-de-gozar, ou seja, o saber trabalha para obter gozo e no lugar da verdade, podemos dizer que, mesmo oculto, localiza-se o mestre castrado.

$$\begin{array}{ccc} & H & \\ \frac{\$}{a} & \longrightarrow & \frac{S_1}{S_2} \end{array}$$

No discurso da histérica, O sujeito dividido busca um saber (S1) que comanda o inconsciente através de um automatismo que impõe uma busca pela repetição e ao mesmo tempo que provoca uma perda de um gozo (a). A histérica elege um mestre para que esse possa produzir um saber, fazendo com que ela não venha a se haver com o seu gozo. Ela se dirige ao outro para que ele forneça significantes os quais se aliene na perspectiva de não saber sobre o seu desejo.

Tomemos agora o discurso da histérica tal como ele se articula- ponham o \$ em cima e à esquerda, o S1 à direita, o S2 embaixo, o a minúsculo no lugar da verdade. Também não é possível que, pela produção de saber, se motive a divisão, o dilaceramento sintomático da histérica. Sua verdade é que precisa ser o objeto a para ser desejada. O objeto a é afinal de contas um pouco magrelo, embora, é claro, os homens adorem isso e não possam sequer vislumbrar se fazer passar por outra coisa - outro sinal da impotência cobrindo a mais sutil das impossibilidades (LACAN, [1969-1970]/1992, p.186-187).

Já o discurso analítico, localiza o saber não como meio de gozo, mas um lugar de verdade, que é não toda. No trabalho de escuta, se espera que esse saber produza um efeito de verdade sobre o sujeito. Verdade essa que anuncia a impotência de uma verdade sobre o gozo.

$$\begin{array}{ccc} & A & \\ \frac{a}{S_2} & \longrightarrow & \frac{\$}{S_1} \end{array}$$

Nesse discurso, os significantes S1 do sujeito se localizam no lugar da produção e, no lugar da verdade se obtém um saber para essa singularidade que é cada sujeito. Lacan

([1969-1970]/1992, p.35 e 36) diz que o que está em jogo nesse discurso é que “o analista é que é o mestre” sob a forma de *a*., isto é, o analista entra nesse discurso analítico como semblante de objeto *a* para obter a divisão subjetiva e não como objeto que ela tampona. Esse discurso sustenta o singular como única possibilidade de laço social, funcionando não para tamponar a castração, mas para promover o desejo.

Ao observarmos o discurso do Mestre e o discurso do Analista, notamos que o primeiro é o avesso do segundo. Nesse sentido, Lacan (1992) emprega no seu seminário XVII o discurso do Mestre como sendo o avesso da Psicanálise. Compreendemos que para que o sujeito entre na ordem simbólica, faz-se necessário um significante-mestre (S1), o qual determina a castração e, por conseguinte, tem relação com algo da ordem do falo. Neste sentido, assinalamos o fato de que no discurso do Mestre se trata de um sujeito que sabe e não de um sujeito suposto saber, o qual é característico do discurso da Psicanálise.

No discurso universitário, o saber se localiza no lugar do agente e se converte numa tirania do saber a partir do momento que se posiciona no lugar absoluto de “todo” o saber.

$$\begin{array}{ccc} & U & \\ \frac{S_2}{S_1} & \longrightarrow & \frac{a}{\$} \end{array}$$

O S2 anônimo se dirige sobre um sujeito que é tomado como objeto *a* o qual se aplica o rigor desse saber absoluto a ser avaliado. Esse laço produz sujeitos divididos e, no lugar da verdade aparece S1 que é o lugar da lei.

Lacan (1969) aponta para o discurso do capitalista, que não é propriamente um discurso, mas uma forma mais contemporânea de pensar o Discurso do Mestre. Note-se que as posições mudaram e apenas o lugar da verdade permanece o mesmo, mas não há qualquer relação entre o agente e o outro: não há laço social no discurso do capitalista.

$$\begin{array}{ccc} \$ & S_2 & \\ \frac{S_1}{a} & \longleftarrow & \end{array}$$

Segundo Lacan ([1969-1970]/1992, p.32), “que o que se opera entre o discurso do senhor antigo e o do senhor moderno, que se chama capitalista, é uma modificação no lugar

do saber”. Pode-se perceber que no discurso do mestre há uma barreira entre o sujeito e o objeto que funciona como um limite ao gozo. Mas, nesse discurso capitalista essa barreira não é sustentada e o sujeito possui uma relação com o objeto por meio dos “*gadgets*”. A seta cruzada indica que o sujeito se relaciona com o objeto, tamponando a divisão subjetiva, apresentando uma recusa a castração. Esse objeto, *gadgets*, é produzido tecnologicamente e tem como objetivo tamponar a falta a partir de uma satisfação imediata e de uma promessa em que nada é impossível.

Um discurso define um laço social e assim é preciso saber onde o sujeito se localiza no discurso e quem é o seu parceiro. Cada discurso marca a autoridade e situa a sua dominância. A primazia do pai é reconhecida no discurso do mestre, que é o discurso do inconsciente. A autoridade é encarnada no significante primeiro S1, quem comanda o saber. O discurso universitário se dirige ao objeto e possui o rigor da lei.

Na atualidade, os laços não são construídos a partir de um ideal, de um pai que determina o estilo de vida a ser seguido. Esse pai é substituído pelo imperativo do consumo, que origina um novo tipo de subjetividade e de sintomas. O discurso capitalista incide sobre a subjetividade promovendo uma satisfação que não passa pelo Outro, gerando sintomas sociais a partir de um gozo autista.

Nessa lógica, Lacan ([1969-1970]/1992) diz de um sujeito insatisfeito, que é dividido não pelo inconsciente, mas sim pelo mercado de consumo. Greiser (2009, p.19) cita Jacques-Allain Miller, que propõe “para a atualidade o discurso hipermoderno, o discurso em que o ideal não governa o sujeito, mas quem o comanda é o objeto de consumo, onde o sujeito está dividido não por não alcançar o ideal, mas por não alcançar o gozo” (Tradução nossa)⁹.

Para Miller (2004), os sujeitos contemporâneos são desbussolados, mas nem por isso deixam de ter um discurso, uma bússola, o objeto a. Desse modo, considerando essa premissa, emerge o princípio do discurso hipermoderno. Esse discurso, apesar de se apresentar equivalente ao discurso do analista, revela uma mudança no uso dos elementos que o articulam. Falta uma orientação que possa fazer dele “um discurso” que, sabemos, tem como função sustentar um laço social. O objeto a no lugar de dominante impõe ao sujeito desbussolado uma busca incessante de satisfação, convidando o sujeito a produzir uma avaliação (S1) diante do saber (S2) como lugar de saber. Enquanto no discurso do analista há uma tentativa de enlaçar sentido e real, na sociedade hipermoderna observa-se uma cisão

⁹ [...] para la actualidad al discurso hipermoderno, al discurso em el que el Ideal no gobierna al sujeto sino que lo comanda es el objeto de consumo, donde el sujeto está dividido no por no alcanzar el ideal, sino por no alcanzar el goce.

entre o sentido e o real, produzindo uma pulverização do sintoma, perdendo assim, seu valor enquanto sintoma clássico da época freudiana:

[...] de um lado o mais-de-gozar comanda, o sujeito trabalhar, as identificações caem substituídas pela avaliação homogênea das capacidades, enquanto o saber se ativa em mentir assim como em progredir. Poderíamos dizer que esses diferentes elementos estão dispersos na civilização e que só na psicanálise, na psicanálise pura, esses elementos se ordenam em discurso. (MILLER, 2004, p.3)

$$\frac{a}{S_2} \longrightarrow \frac{\$}{S_1}$$

Para a psicanálise, o sintoma diz de algo de singular do sujeito, é o modo como o sujeito tem de gozar de seu inconsciente. Se esse gozo não passa pelo Outro, o laço entre o sujeito e o Outro do inconsciente se rompe, temos o sintoma social: “Afirmar o social no sintoma, o social do sintoma, não é contraditório com a inexistência do Outro. Ao contrário, a inexistência do Outro implica e explica a promoção do laço social no vazio que ela abre” (LAURENT; MILLER, 1998, p.9).

Surge assim o mal-estar contemporâneo o qual diz dessa ruptura e que nos coloca uma pergunta o sobre que fazer. Para Miller (1998), o mal-estar contemporâneo pode ser traduzido como um impasse ético.

A que nos referimos com sintomas sociais? Porque para os analistas, o sintoma é singular, é de um sujeito. Lacan definiu o sintoma como o particular modo que tem o sujeito de gozar de seu inconsciente, mas quando esse gozo não passa por um Outro do inconsciente, quando se rompe esse laço entre o sujeito e o Outro, temos o sintoma social, (...) isto nos leva a pergunta acerca do que fazer, e justamente não saber o que fazer é o que atravessa essa época, quando J. A. Miller e E. Laurent diz do mal estar da cultura se traduz como impasse ético (GREISER, 2009, p.20, tradução nossa)¹⁰.

Como podemos realizar uma leitura dos sintomas a partir desse impasse ético? O cenário atual nos apresenta um discurso diferente daquele da época de Freud. Com o declínio da função paterna, o Outro não se apresenta mais como uma lei, como um ordenamento, mas como um imperativo de uma satisfação direta e imediata. O sujeito, portanto, se lança numa

¹⁰ A qué nos referimos con síntomas sociales? Porque para los analistas, El sintoma es singular, es de un sujeto. Lacan definió al sintoma como El particular modo que tiene el sujeto de gozar de su inconsciente, pero cuando esse goce no pasa por el Otro del inconciente, cuando se rompe esse lazo entre el sujeto y el Otro, tenemos el sintoma social,... y esto nos lleva a la pregunta acerca de que hacer, y justamente no saber qué hacer es lo que atraviesa a ala época [...]. (p.20 segundo parágrafo)-(delito e transgression)

busca desenfreada de prazer na tentativa frustrada de tamponar seu vazio estrutural de ser falante.

Lacan ([1974]/2003) utiliza a expressão ordem de ferro para designar o retorno no real do Nome do Pai forcluído no social. Esse retorno muitas vezes é catastrófico o que acarreta o surgimento de novas formas de sintomas sociais. Assim, Lacan ([1974]/2003, p.06) nos alerta:

[...] é muito estranho que aí, o social tome uma prevalência de nó, e que, literalmente, faz a trama de tantas existências, é que ele detém esse poder de nomear- à a tal ponto que depois de tudo, se restitui aí uma ordem, uma ordem que é de ferro. O que é que este traço designa como retorno do nome do pai no Real, enquanto precisamente: que o nome do pai é “verwonfan”, forcluído, rejeitado, e que a esse título ele designa se esta forclusão da qual eu disse que ela é o princípio mesmo da loucura, será que esse nomear- à não é o signo de uma degenerescência catastrófica?

Há substituição da própria função da lei em que a ordem não se mantém, pois a função não é preservada. Portanto, há uma alteração na ordem que substitui o Nome do Pai em sua função de laço. Aqui não se trata de um destino traçado pelo pai. Com o declínio da autoridade do pai, tem-se como consequência o déficit da função do não, e isso não é sem consequências, pois, as novas configurações nos revelam que cada vez mais nos confrontamos com uma clínica que se apresenta sob a forma das patologias do ato.

Hoje não se trata da ditadura do pai que encarna proibições e sim de uma ditadura do gozo e assim, encontramos atualmente sujeitos de sintomas sociais. A dimensão social do sintoma condena o sujeito a reger-se pela ditadura do gozo, fazendo com que haja uma ruptura dos sintomas apresentados anteriormente na época de Freud.

1.3 Agressividade e Violência

Para a psicanálise, o social determina o laço que o sujeito possui com o Outro. O sintoma social é justamente quando não há laço social e é o que ocorre nas violências, toxicomanias, delitos, crimes.

Em Totem e Tabu, Freud ([1912]/1996) considera que a violência ocupa um lugar fundante na civilização, produto de um ato parricida. A lógica dessa violência fundante e conservadora do direito é válida para um mal-estar na cultura que é regulado por uma sociedade na qual o Outro que regula o gozo, está encarnado na figura de um Pai.

Em seu primeiro texto sobre as pulsões, Freud descreve um dualismo entre pulsão do ego ou autopreservativa e pulsão sexual. Considerar tanto a sexualidade quanto a busca da autoconservação como pulsões não significa uniformizá-las ou equipará-las. Freud as diferencia, assinalando que a ligação das pulsões de autoconservação aos objetos externos, e portanto, ao princípio da realidade, é muito mais forte, ficando as pulsões sexuais, devido ao seu longo e complexo desenvolvimento, muito mais sujeitas ao puro princípio do prazer e ao registro da fantasia (FREUD, 1917/1963).

A partir de "Além do Princípio do Prazer", de 1920, Freud situa a pulsão essencialmente humana em um horizonte que tem a morte, e não a vida como direção. Entre as pulsões de vida estão a fome, a sede e o sexo e estão relacionadas com a autopreservação e a sobrevivência das espécies e, assim, constituem forças criativas sustentadoras da vida. A forma de energia por meio da qual se manifestam as pulsões de vida chama-se libido (energia psíquica que direciona o indivíduo na busca de pensamentos e comportamentos prazerosos). A pulsão de morte consiste em uma força destrutiva que pode se direcionar para o interior, por exemplo, na forma do masoquismo ou do suicídio; ou para o exterior, por meio de agressão ou ódio, apesar de às vezes se resolver em uma pulsão que nos induz a voltar a um estado de calma, correspondente ao princípio do nirvana ou da não-existência.

Partindo da ideia de uma compulsão à repetição, Freud propõe a concepção de que toda pulsão seria uma tendência ao restabelecimento de um estado anterior. Como o estado anterior à própria vida é o estado inorgânico, as pulsões buscariam, em última análise, a volta a este estado. O alvo da vida seria então a morte, e as próprias pulsões de autoconservação, que parecem se opor à morte, seriam, na verdade, o próprio caminho para a morte: "A pulsão de morte implica um desejo de morte governado por um imperativo que se articula de diferentes modos, de acordo com o Outro social. Se a pulsão de morte é irreduzível, a violência é um dos nomes dessa irreduzibilidade" (GREISER, 2009, p.24, tradução nossa)¹¹.

Pela perspectiva lacaniana, a violência é associada à pulsão de morte, e essa se apresenta na ausência de representação, localizando um excesso pulsional que visa encontrar uma tradução pela via da repetição (GUERRA, 2016). Para Lacan ([1969-1970]/1992), a pulsão de morte estaria ligada à violência a qual não estabelece vínculo com linguagem e se apresenta como algo que excede a capacidade de representação no psíquico (GUERRA, 2016). Ele diferencia a agressividade da violência localizando a primeira no registro do

¹¹ La pulsión de muerte implica un deseo de muerte gobernado por un imperativo que se articula de diferentes modos, acorde del Otro social. Si La pulsión de muerte es un irreductible, la violencia es uno de los nombres de lo irreductible.

imaginário, relacionando com o modo de identificação do eu. Conforme Guillot (2014, p.6): "a agressividade está ligada à estrutura narcísica do eu [...] tem sua origem na gênese do eu".

A agressividade, segundo Lacan (1948), se manifesta no processo de constituição do eu de forma singular. No estágio do espelho essa constituição se revela a partir do Outro que se faz de anteparo para que a imagem especular seja formada. Diferenças entre o eu e o outro não existem, revelando uma alienação especular que ocorre no registro do imaginário. Esse processo é marcado por uma dimensão paradoxal, pois à medida que o eu depende do outro para se constituir, esse Outro lhe é invasivo, demarcando o limite entre o eu e o Outro: "O eu resulta de um processo de identificação imaginária" (GUILLOT, 2014). O sujeito, para ter uma imagem de si mesmo, deve passar pelo Outro e isso não é sem consequências, conforme Lacan propõe em seu texto *Estádio do Espelho*:

O estágio do espelho é um drama cujo impulso interno precipita-se da insuficiência para a antecipação - e que fabrica para o sujeito, apanhado no engodo da identificação espacial, as fantasias que se sucedem desde uma imagem despedaçada do corpo até a forma de sua totalidade que chamaremos de ortopédica - e para a armadura enfim assumida de uma identidade alienante, que marcará com sua estrutura rígida todo o seu desenvolvimento mental. (LACAN, [1948]/1998, p.100)

Freud ([1915]/1996) considera a agressividade um fenômeno vital e essa se liga a pulsão de morte. Após 1920, ele remaneja a teoria das pulsões sexuais e pulsões de conservações para pulsão de vida e de morte. Ele reconhece, portanto, a influência dessa pulsão e sua manifestação nos fenômenos de repetição e influencia nas situações de desprazer. Segundo Souza (2015), a questão da agressividade para Freud é melhor compreendida a partir da teoria das pulsões referentes à segunda tópica, principalmente com a conceituação da pulsão de morte. Ele reconhece a agressividade, nesse momento de sua obra, como um substrato pulsional único, passando então a existir dois tipos de pulsões, as sexuais no sentido mais amplo - Eros, e as agressivas, cuja meta é a destruição. (FREUD, [1933]/2010).

Lacan em "Agressividade em psicanálise" ([1948]/1998), destaca, a partir de suas teses, que a agressividade é constitutiva dos seres humanos e se manifesta a partir de uma experiência subjetiva, já que faz parte da constituição do eu. Essa agressividade pode se apresentar como intenção ou tendência. Conforme Guerra et al. (2015, p.48):

[...] a intenção agressiva se apresenta toda vez que se toca na incidência despedaçadora. É o que surge para o ser humano quando ele tem a impressão de que seus parâmetros simbólicos, a imagem que ele tem de si para o outro foi atingida. Então ele se sente perdido, tem a impressão de que seu corpo fica despedaçado, não se reconhece mais em si mesmo. E isso está ligado ao encontro com o que o outro demanda dele. Lacan pensa que a intenção agressiva está ligada a um querer dizer

alguma coisa que o sujeito não dá conta de dizer ao outro. Daí a direção de trabalho, identificada a intenção agressiva, seria a de tentar ajudar o sujeito a decifrar o que ela quer dizer. Aqui temos uma possibilidade de leitura e intervenção.

Já a tendência à agressão, segundo Guerra et al. (2015, p.48):

[...] tem a ver como isso freudiano, conhecido como id, e com a vertente da pulsão de morte. Como vimos, a pulsão de morte pode ser entendida enquanto aquilo com que cada ser humano se depara ao inscrever sua vida na palavra, pois tem algo, como vimos, que a palavra não atinge, que não passa por ela, e é isso que nos impulsiona a empreender novas ações na vida ou a repetir nosso movimento tentando dar conta do que não compreendemos. Assim, a direção, quando nos deparamos com a tendência agressiva, é tentar fazer algo onde há silêncio. Fazer cifra, vínculo libidinal com os objetos, mais que produzir sentido.

Lacan ([1948]/1998) manifesta que a agressividade, inicialmente, estaria reduzida à pulsão de morte e que esta estaria ligada à libido narcísica, que possui um valor duplo de morte e de vida. Esse valor poderia estar localizado na origem de uma hiância vital, uma falta que existe e que é constitutiva do sujeito: “Essa hiância é então o que conduz a buscar em torno de si, de início, uma imagem, em um parceiro que vai completa-lo. Nisso, essa deiscência vital é ‘constitutiva do homem’”. (LACAN, [1948]/1998, p.118).

A libido narcísica que tem sua fonte numa falta, traz em si sua marca. Ela é positiva, uma vez que lança o sujeito para frente. Lacan vê nela uma libido situada do lado da vida, uma libido vital. Mas, ao mesmo tempo, ela é negativa, porque a agressividade que a acompanha encontra sua fonte na “aflição orgânica original da qual ela provém” (GUILLOT, 2014, p.09). Lacan ([1948]/1998) unifica a pulsão em vida e morte numa concepção monista de pulsão, o que mais tarde será nomeado como gozo.

Tanto Freud quanto Lacan (1948) situam a agressividade no registro do imaginário, na medida em que se revela no processo de constituição do eu. Na tentativa de diferenciação do eu e do Outro frente a imagem especular formada, a agressividade poderia funcionar como um tratamento à pulsão de morte, enquanto a entrada do simbólico traria um ordenamento ao gozo advindo dessa relação (GUERRA, 2015). Ramirez (2007, p.26) esclarece:

A linguagem do significante, é o veículo que tira o organismo do seu autoerotismo e de sua autodestruição - porque, por si mesmo, o indivíduo, desde que nasce, tende a morrer - e conduz o sujeito, constituído assim pela coincidência do Outro e o gozo, para o laço social (Tradução nossa)¹².

¹² El lenguaje el significante, es el vehículo que saca ao organismo de su autoerotismo y de su autodestrucción, - porque, por si mismo, el individuo, desde que nace, ya tiende a morir-y conduce al sujeto, constituído así por La coincidência del Otro y el goce, hacia al lazo social.

A ordem simbólica faria obstáculos à agressividade através do significante para situar o vazio de significações. O não uso da palavra faz com que a agressividade possa se presentificar no ato.

1.4 O adolescente e o ato infracional

Conforme leitura psicanalítica, o ato só pode ser localizado e nomeado *a posteriori*. Não é, portanto, “agitação, reflexo, descarga motora, é uma passagem, um franqueamento” (MILLER, 2014, p.9).

O ato “como sendo mudo, só adquire valor em um universo de linguagem” (MILLER, 2014). Para ter esse certificado, não basta um fazer um movimento de ação, é preciso localizar um dizer sobre ele. “O ato é constituído pela dimensão do inconsciente e por isso diz de algo do qual se tem acesso ao sentido sempre *a posteriori*” (SOUZA, 2015, p.91).

Para Lacan, “todo ato verdadeiro é um suicídio do sujeito” (MILLER, 2014), pois ele pode renascer dele, mas renascer diferente. “O sujeito não é mais o mesmo antes e depois. É o que justifica o termo mutação levado até ao extremo, até o termo suicídio” (MILLER, 2014, p.05).

Diante desse cenário em que o Outro não se apresenta como o protagonista da lei, surge o sintoma social, o qual podemos nomear como mal-estar contemporâneo. Os sintomas sociais podem ser situados em sua proximidade à angústia como um modo de evitar sua emergência e, assim, lhe fazer barra. Nesse contexto, pensamos a angústia na perspectiva do objeto enquanto resto da operação de constituição do sujeito. Cabe ressaltar que os atos podem ser respostas simbólicas no real – acting-out – ora respostas reais no simbólico – passagem ao ato – gerando modos de resposta que podem gerar risco de vida para o próprio sujeito. (Calazans,2015)

Pode-se dizer, conforme Souza (2015, p.31), que nesse momento da adolescência, quando não há referenciais, vê-se surgir o que se denomina como novas formas de sintoma, ou seja, atuações que se caracterizam por ser um tipo de sintoma no qual o sujeito faz um curto-circuito ao colocar em ato seu dizer. Um fazer no lugar de dizer caracterizado pelo enfraquecimento do Outro social que deveria servir de referência.

Mudanças na clínica são evidenciadas com características de sintomas contemporâneos, que se apresentam sob diversas formas como a anorexia, bulimia, toxicomania e também a violência. Nesse contexto, podemos localizar a violência como um

sintoma considerado, pela psicanálise, como algo que “condensa verdade e gozo” (FERRARI, 2006, p.52). “A violência, que é um sintoma, supõe, então, uma ordem instituída da qual emerge, manifestando aquilo que não funciona bem em tal ordem estabelecida” (FERRARI, 2006, p.52). Conforme contribuição de Ferrari, a violência atual encontra-se na ordem do sintoma, na vertente do gozo que revela algo do real, de difícil tradução e simbolização.

Considerando a adolescência uma resposta à puberdade, ela aponta impasses para esse sujeito que poderá fazer uso do ato numa tentativa de dizer o que é inominável de ser dito. Esse é um momento único e singular que o sujeito precisa construir uma resposta frente a esse real da puberdade: “A clínica do ato se liga a um real que até então não era tomado como evidência: cabe a nós sermos sensíveis à parte de impossível de suportar, à qual, de maneira paradoxal, o sujeito se liga” (LACADEÉ, 2011, p.21).

O adolescente, diante desse real da puberdade terá de encontrar, inventar saídas para esse mal-estar. De acordo com Souza (2015), para alguns adolescentes, o caminho trilhado está dentro da lei social, como é o caso dos esportes radicais. Outros encontram essa saída na via do ato infracional. Ambos, todavia, privilegiam o fazer no lugar do dizer.

Para Lacan ([1962-1963]/1992), as patologias do ato se desembocam no *acting-out* e na passagem ao ato “como duas formas de agir e duas modalidades diferentes de barrar a angústia, causada pela urgência que a presença do *objeto a*, em cena, confere” (Soares,2015). No *acting-out*, o sujeito endereça ao outro suas pulsões, desejos por meio do ato como saída para o seu mal-estar.

Acting-out e a passagem ao ato, ambos abordados por Lacan no Seminário sobre a angústia, a distinção que tem entre eles se baseia no laço e no não laço entre o sujeito e o Outro, mas ambos elaboram uma relação com a cena: o *acting-out* localiza-se dentro da cena e está dirigido ao Outro como um chamado, e na passagem ao ato há a saída da cena e separação do Outro (GREISER, 2009, p.82, Tradução nossa)¹³.

Com isso a distinção enquanto modalidade de ato é revelada à medida que o *acting-out*, seria a sustentação de uma cena em nível de demonstração, ou seja, de apelo ao Outro, a partir de um agir que tem endereçamento. É uma atuação para ser vista e uma mensagem a ser interpretada”. Por outro lado, a passagem ao ato diz de um sujeito que está fora da cena

¹³ *Acting-out* y al pasaje al acto, ambos abordados por Lacan em el seminário sobre la angustia. la distinción que hace entre ellos en dicho seminário, se basa en el lazo o no lazo entre el sujeto y el Otro, pero ambos lós elabora em relación a La escena: al *acting out* ló ubica dentro de la escena y está dirigido al Otro como um llamado, y em rl pasaje al acto hay salida de la escena y separación del Otro.

revelando uma rejeição a qualquer inscrição significante que possa ancorá-lo no campo do Outro”. (SOUZA, 2015, p.92). Miller (2014, p.07) esclarece ainda:

[...] é possível falar de *acting-out* quando há uma cena que é a fala, e o sujeito se põe a agir diante do Outro nessa cena. É preciso o Outro, é preciso o espectador. Na passagem ao ato, pelo contrário, não há mais espectador. Há o desaparecimento dessa cena e digamos que o sujeito está eventualmente morto.

Sendo assim, o ato pode ser vislumbrado a partir de um olhar sobre o sujeito e sua relação com o Outro, podendo haver um endereçamento ou não a esse Outro. A dimensão do ato, enquanto *acting-out*, pode ser decifrada, conforme orientação psicanalítica, como uma ação em que o sujeito está excluído, podendo ser nomeado *a posteriori*. As passagens ao ato nos dizem que o laço social é deixado de lado, costuma ser ruidosa e implica em uma possibilidade de “estilhaçamento da ordenação simbólica” (CALAZANS, 2015).

Para Lacan "todo ato verdadeiro implica uma transgressão, o passo de certo limite, a transferência de um código, de uma lei" (GREISER, 2009, p.82, tradução nossa)¹⁴. Para ele todo ato que marca, não é só agitação, descarga motora, é transgressão. Transgressão na medida em que ultrapassa um código, uma lei, um conjunto simbólico. “Todo ato verdadeiro é delinquente e é a infração que permite que esse ato tenha a oportunidade de remanejar essa codificação” (MILLER, 2014, p.05)

Greiser (2009) marca a diferença entre delito e transgressão. A primeira diz de uma categoria jurídica e a segunda revela a relação do sujeito com a lei a partir do discurso analítico. São diversas as possibilidades de como o sujeito se relaciona com a lei: acatando-a, transgredindo-a, conhecendo-a ou desconhecendo-a, se está dentro ou fora dela.

Diante desse contexto, Lacan ([1967-1968]/2003) aponta que os atos criminais são cometidos diante do impasse entre a lei, o gozo e o Outro. A exigência do gozo se torna incisiva fazendo com que o papel de interdição seja abolido proporcionando uma satisfação direta. Essa exigência empurra o sujeito ao ato criminoso denunciando uma falha na lei: “As passagens ao ato criminais dão conta de uma repetição, na qual o sujeito não encontra um enlaçamento que regule esses imperativos do gozo impossíveis de frear” (GREISER, 2012, p.19, tradução nossa)¹⁵.

¹⁴ Para Lacan todo acto verdadeiro implica una trasgresón, el paso de cierto limite, el traspaso de un código, de una ley.”

¹⁵ [...] los passajes al acto delictivos dan cuenta de una repetición, em la cual el sujeto no encuentra un anudamiento que regule esses imperativo de goce imposible de frenar

Lacan ([1950]/1998) nomeia esses crimes como crimes do supereu, nos quais essa atuação encontraria uma lei no real para barrar o gozo. Eles seriam realizados na tentativa de convocar no real a lei jurídica, o que falhou na simbolização da lei edipiana. Sabemos que o sujeito, quando responde em ato frente ao impasse do gozo, da lei, ele toma o estatuto de um fato social, provocando uma resposta jurídica ao ato criminoso. “O supereu lacaniano [...] produz um imperativo totalmente diferente- o gozar. Esse supereu é o supereu de nossa civilização”. (LAURENT; MILLER, 1998, p.11).

Ao falarmos de adolescente que cumpriram medida de internação, o ato infracional pode ser localizado como uma inscrição no laço social a partir da criminalidade, ou seja, uma outra forma de dizer sobre as questões que os afligem. (Lacadée, 2011).

A adolescência em si mesma é um ato. Um ato de atravessamento e de escolha perante a sexualização. Essa travessia marca um antes (o ser infantil) e um depois (o ser homem e ou mulher) para o sujeito, despertando-lhe um novo desejo... (FERRARI, 2014, p.63).

O ato é controverso, pois o adolescente, com seu ato infracional, desata em uma certa medida sua presença no laço social, mas simultaneamente e/ou *a posteriori*, ata sua presença, talvez do mesmo ponto, na mesma comunidade em que vivia antes do ato, mas nunca do mesmo modo, pois o ato marca um antes e um depois. (SOARES, 2015)

Lacan define que “o ato tem sempre o lugar de um dizer” (MILLER, 2014, p.9). Essa é a aposta do trabalho com os adolescentes que se encontram em cumprimento de medida, que o adolescente possa ser escutado na sua singularidade para além do que é proposto pela medida socioeducativa.

Esse é o desafio, fazer com que o adolescente tome a palavra para que assim possa emergir um sujeito diferente daquele anterior ao ato. “Para que haja ato, é preciso que o sujeito nele seja modificado por esse franqueamento significante”. (MILLER, 2014, p.10)

2 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: DO ANTIGO MODELO TUTELAR À DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

O tratamento para o delito juvenil foi e ainda é influenciado por momentos políticos, bem como pela noção de infância que se define a cada período histórico. De acordo com essas particularidades, instituições foram criadas como tentativas de coibir e tratar o delito entre os jovens.

No Brasil, o percurso a ser delineado vai desde o tempo em que os adolescentes eram tratados sem diferenciação dos adultos, passando por um período em que as ações eram voltadas exclusivamente para a assistência e proteção, até a etapa em que se inaugura o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Méndez (2006) aborda as três etapas, sendo a primeira conhecida por seu caráter penal indiferenciado; a segunda, por seu caráter tutelar, e por finalmente, o ECA.

2.1 Caráter penal indiferenciado

A primeira etapa abordada por Méndez (2006) é definida pelo tratamento *penal indiferenciado*, a partir de códigos penais retribucionistas do século XIX e permanece até 1919. Considera-se *indiferenciado* justamente por não haver distinção entre os adultos e os menores de idade, excetuando-se os menores de sete anos, que eram considerados incapazes e seus atos eram comparados aos dos animais, conforme previa o direito romano. Os menores, entre sete e dezoito anos, tinham suas penas reduzidas a um terço da dos adultos, permanecendo em privação de liberdade no mesmo recinto que eles. Esse período caracteriza-se, sobretudo, pela ausência de uma legislação específica que pudesse tratar e prevenir do delito juvenil.

No final do século XIX e início do século XX, marcado pela era industrial capitalista do século XIX, mudanças ocorreram na forma de compreender a criança e prestar assistência ao “menor”. A criança passa a ocupar um lugar de interesse não apenas das famílias e igrejas, mas também do Estado, como questão social. Com isso, a criança passa a ser compreendida como um ser moldável para o bem ou para o mal.

Nesse momento, a criança passa a ter um olhar do Estado em busca de garantia da ordem e da paz social. Pretende-se manipular e influenciar o futuro da humanidade com o discurso de salvar as crianças como forma de "civilizar" o país, substituindo a antiga

preocupação em castigá-la. A visão moralizadora é predominante nesse período, passando a cuidar de uma infância material e moralmente abandonada, buscando atuar sobre os focos da doença, da desordem e da pobreza.

Nesse cenário, várias instituições foram criadas com o objetivo de prevenir, educar, recuperar e reprimir os menores. Um aparato médico, jurídico e assistencial foi estruturado visando atender aos novos ideais, e os encaminhamentos eram realizados de acordo com a classificação dos menores. Na prevenção, a criança era vigiada, para que não se desviasse. A educação era a saída mais adequada, na medida em que moldava a criança para o hábito do trabalho, treinando-a nas regras da convivência social. A recuperação tinha como objetivo reabilitar o que já tinha se desviado, ou o considerado “vicioso” (o contrário de virtuoso, na nomenclatura da época) e se ocupava do trabalho, como meio capaz de tornar o indivíduo útil socialmente e distanciá-lo da criminalidade. Nota-se que, nessa época, o trabalho ou a educação pelo e para o trabalho, constituíam-se como principal, talvez único instrumento de “tratamento” da delinquência e de controle social no período.

As escolas de prevenção e regeneração foram criadas para educar as crianças, não escondendo o papel de proteção que na verdade possuía o caráter de controle social. A preocupação dessa época estava ligada à infância pobre, moral ou materialmente abandonada, que se encontrava à margem da sociedade. Foram criadas duas categorias de infância: crianças e menores.

A infância era vista sob dois aspectos: a criança em perigo e a criança perigosa. As crianças que viviam em privação econômica, social, cultural pensava-se que estariam mais sujeitas à delinquência e ao mesmo tempo consideradas vítimas das condições sociais, das famílias desestruturadas.

Diante disso, as crianças deveriam ser afastadas dessa situação, da rua e dos ambientes que pudessem trazer ou favorecer a inserção na criminalidade. Nesse momento, várias políticas foram sendo estabelecidas com o objetivo de recuperar os menores já envolvidos na criminalidade e de prevenir que aqueles que ainda não se encontravam nessa situação o fizessem. As crianças pobres eram retiradas do convívio social para serem reeducadas por meio do trabalho como tratamento para prevenir a delinquência.

Na transição do século XIX para o século XX, propostas vão sendo elaboradas e se torna mais consistente a proposta de uma justiça que revelasse mais a atuação da reeducação que da punição, resultado do enlace com assistência social. Assim, crianças em perigo ficavam sob a custódia da política de assistência social e as “crianças perigosas” eram objeto

da justiça. Esse tratamento jurídico dado às crianças e adolescentes só se concretizou, enquanto legislação, em 1927.

2.2 O Código de Menores e seu caráter tutelar

No final do século XIX, surge a etapa chamada tutelar que foi liderada pelo movimento dos reformadores diante da indignação contra a precariedade da situação carcerária na qual crianças e adolescentes se encontravam. Situações de promiscuidade eram detectadas entre os maiores e menores dentro da mesma instituição. Essa reforma iniciou na Inglaterra (1905) e influenciou toda a Europa Ocidental. Por volta de 1920 uma legislação especial foi criada (a lei dos menores e o tribunal), se expandindo por toda a América Latina, começando pela Argentina. O discurso “do novo direito”, de educar ao invés de castigar, começa a se consolidar, ressaltando que o predomínio do trabalho é cada vez mais defendido como um instrumento capaz de moldar o caráter da criança.

O período entre 1923 e 1927 foi caracterizado pela criação de diversos decretos sobre a assistência e a proteção à infância abandonada e delincente. Nessa época vigorava o ideal sanitário e higiênico, articulado ao Departamento Nacional de Saúde Pública.

O Código de Menores, decreto nº 17.943 de 1927, também conhecido como Mello Mattos em homenagem ao primeiro juiz de menores, foi elaborado com o objetivo de tratar a infância abandonada e os delinquentes de ambos os sexos, menores de 18 anos (art.1º).

Ressalta-se que é o primeiro instrumento jurídico específico para a infância no Brasil, contendo 231 artigos que preveem, pela primeira vez, a intervenção estatal nesta delicada seara social. Apesar de “dar um tratamento mais sistemático e humanizador às crianças e adolescentes, esse código traz uma visão salvacionista de uma infância pobre e desamparada, higienista por propor uma limpeza social e ainda juridicamente repressiva e moralista.” (PEDRON,2015).

Destaca-se a ação do Juízo de Menores, que exercia uma função social na tentativa de regulamentar a educação dos filhos das famílias pobres, inserindo-os na assistência conforme a classificação como vítima ou infrator, ou seja, na prevenção ou na correção do desvio. “A noção de uma justiça que faz assistência ou de uma assistência que se faz via judicial” (PEDRON,2015) se dá nessa época, em que o Juiz decide a trajetória institucional das crianças e adolescentes conforme seu caráter, bom ou mau, bem como, o seu desligamento realizado a partir de um estudo da personalidade.

Em 1941, surge o Serviço Nacional de Assistência ao Menor (SAM), vinculado ao Ministério da Justiça e aos particulares, com a função de fiscalizar, orientar e coordenar os fluxos de abrigo e distribuição dos menores nas instituições. A concepção do SAM era educar e recuperar o menor a partir de princípios que envolviam a formação profissional e o estudo. Entretanto, o serviço teve sua atuação predominantemente sob o aspecto da preservação da ordem pública, associando à ação policial no combate à desordem. Sendo alvo de duras críticas que envolviam denúncias de irregularidades como superlotação, tratamento desumano, condições de higiene inadequadas, foi determinado seu fechamento em 1964, juntamente com a criação da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM).

A FUNABEM tinha como função formular e implantar a Política Nacional do Bem Estar do Menor (PNBEM), participar da formação e aperfeiçoamento dos técnicos, além de colaborar para a mobilização da opinião pública na solução dos problemas do menor. O modelo de atendimento era articulado por essa fundação e operacionalizado pela FEBEM, que era o órgão responsável por executar a política do bem estar do menor nos estados. Nessa época havia uma preocupação com o aumento do número de internações e com reintegração de menores ao convívio familiar. Não obstante, o que se via na prática era o número cada vez maior de internações, o que computava um excesso.

Diante disso, o Código de Menores sofreu alterações pela lei 6.697 de 10 de outubro de 1979 que trouxe A Doutrina da Situação Irregular do Menor, que determinava, a partir da legislação, uma situação irregular compreendida a partir da associação da pobreza com a delinquência. As crianças e adolescentes em situação irregular eram aquelas que apresentavam abandono material, moral e delinquência. Nesse período o Juiz decidia o destino desses adolescentes a partir dos pilares da assistência, proteção ou vigilância. Cabe ressaltar que o termo “menor” adquiriu uma conotação pejorativa nessa época, para dizer da condição socioeconômica e não da menoridade e percebia-se que os adolescentes de classe média e alta não se inseriram nesse contexto, ou seja, a delinquência só era objeto de correção e políticas estatais quando cometidas por jovens de classes economicamente desfavorecidas.

Com isso, vários questionamentos foram realizados a respeito da não garantia dos direitos dos adolescentes enquanto sujeitos. A legislação que vigorava estabelecia um tratamento no qual crianças e adolescentes eram objetos de intervenção do Estado, muitas vezes tratados com violência ante os estigmas de menor abandonado e delinquente. O ato infracional era visto como patologia a ser tratada, o que isentava as condições sociais de sua parcela de responsabilidade pelo cenário de violência em que a juventude, cada vez mais cedo, se inseria, recaindo sobre o indivíduo e sua família a “culpa” por tal situação. Essas

recorrências revelaram a criminalização da pobreza reproduzida pela própria lei, o que propiciou condições para a reivindicação de uma reforma na mesma. Diversos setores, movimentos e grupos da sociedade civil se organizaram para denunciar a situação.

2.3 A Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o ECA

Inicia-se um novo momento fortalecido pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança aprovada pelas Nações Unidas, em 1989. Antes mesmo dessa Convenção ser realizada, a Constituição federal, em seu artigo 227, registra a mudança de paradigma com o reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2010)

Em 1990, com o advento do ECA, o que se propõe é a defesa e promoção dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, instaurando uma nova Doutrina da Proteção Integral. Essa doutrina se refere ao conjunto de instrumentos jurídicos sobre a infância, em que o adolescente tem o direito de ser julgado por um juiz imparcial e independente, com as garantias processuais do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e de prioridade absoluta: “Os direitos da criança e do adolescentes devem ser válidos com a presteza necessária para que sirvam, no tempo certo, como alicerces do desenvolvimento pessoal e como garantias da integridade pessoal” (PAULA, 2006). Essa nova perspectiva rompe com a Doutrina da Situação Irregular, que apontava que “o poder de decisão sobre a vida de qualquer menor estava sujeito à intervenção do juiz e das instituições, o abandono moral ou material poderiam ser caracterizados como motivos para a retirada do meio social” (PEDRON, 2012).

Mendes (2006), caracteriza essa etapa como a de responsabilidade penal dos adolescentes, em que os modelos de justiça e de garantia de direitos são contemplados. Uma das particularidades do ECA que ele aponta é diferenciação jurídica conforme a faixa etária, definindo crianças como todo ser humano até doze anos de idade e adolescentes como pessoas entre doze e dezoito anos. Para Paula (2006), esse corte etário, característico da Proteção Integral, diz de “um olhar desviado da infração e focado nas condições pessoais, sociais e de

convivência comunitária da criança, reveladoras da necessidade de respostas pedagógicas, de iniciativas de recuperação e preservação da saúde, de promoção do ser humano ou resgate da cidadania não vivenciada ou perdida”. Para o autor, a educação é um instrumento de reversão do potencial criminógeno. Dessa forma, as crianças seriam inimputáveis penalmente e caso infringiam a lei, seriam determinadas medidas protetivas de acordo com o seu artigo 101:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - colocação em família substituta. (BRASIL, 1990)

Os adolescentes, apesar de também serem penalmente inimputáveis, respondem pelos atos que cometeram a partir do cumprimento de medidas socioeducativas. De acordo com Mendes (2006):

Los adolescentes son y deben seguir siendo inimputables penalmente, es decir, no deben estar sometidos ni al proceso ni a las sanciones de los adultos y sobre todo jamás y por ningún motivo deben estar em las mismas instituciones que los adultos. Sin embargo, los adolescentes son y deben seguir siendo penalmente responsables de sus actos. (MENDES, 2006, p. 19).

O Eca em seu artigo 112, distingue as medidas socioeducativas em:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
 - II - obrigação de reparar o dano;
 - III - prestação de serviços à comunidade;
 - IV - liberdade assistida;
 - V - inserção em regime de semi-liberdade;
 - VI - internação em estabelecimento educacional;
 - VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.
- § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

Essas medidas seriam aplicadas devido à prática de atos infracionais, equiparados ao crime ou contravenção penal análoga ao Código Penal. Nela estão presentes dois elementos: defesa social e intervenção educativa (PAULA, 2006). Ressalta-se que, essas medidas socioeducativas revelam o reconhecimento da responsabilização do adolescente frente aos seus atos. É um marco que rompe com a perspectiva anterior de uma política destinada aos menores com uma visão assistencialista, punitiva e excludente. O primeiro parágrafo desse artigo, diz que as medidas socioeducativas devem ser aplicadas em conformidade com as circunstâncias, gravidade da infração e capacidade de cumprimento do adolescente, revelando o respeito à condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento, característica profícua da Doutrina da Proteção Integral.

Em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi publicado como resultado de uma construção coletiva de representantes de entidades, do governo e operadores do Sistema de Garantias de Direitos (SGD), com o objetivo de reafirmar as diretrizes do ECA. O SGD possui como objetivo efetivar a implementação da Doutrina da Proteção Integral a partir da integração das políticas públicas de atendimento destinadas à infância e Juventude. Nesse sistema incluem-se atores que representam a política com princípios e normas desenvolvidas pelos Estados, municípios e união, além dos poderes executivo, judiciário e legislativo. Fazem parte desse sistema a educação, a justiça, a segurança pública, a saúde e assistência social. Cabe ressaltar a participação da sociedade civil nos eixos da promoção, defesa e controle social.

O Sinase ratifica o Eca e se “constitui de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais” (SEDESE,2007), para efetivar a implementação da política de atendimento socioeducativo.

Em 2012, o Sinase torna-se lei, pois até então configurava como resolução e após algum tempo o projeto de lei 12594/12 é sancionado, com a proposta de promover maior efetividade nas ações da política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. O primeiro parágrafo do artigo 1º descreve sobre esse sistema:

§ 1º Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2012)

O Sinase avança ao determinar o caráter pedagógico da medida em detrimento aos aspectos sancionatórios, mas deve ser pensado para além das atividades, como um ponto de abertura para acolher o adolescente, criando um espaço em que o adolescente possa também dizer de seu desejo. Dentre outros avanços, apresenta-se como tendência a priorização das medidas de meio aberto em detrimento às medidas de privação de liberdade, que aponta para a inversão da lógica de internação. Outras propostas são apresentadas por esse sistema como a formação continuada dos operadores do sistema de garantias de direitos, o trabalho intersetorial e de rede.

O segundo parágrafo contempla os objetivos das medidas socioeducativas:

§ 2º Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

- I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (BRASIL, 2012)

Apesar dos avanços, como essas medidas são executadas hoje? O que se percebe no ambiente institucional é que muitas vezes o adolescente se vê inserido numa prática ritualizada que tende a elidir a dimensão subjetiva e temporal da medida.

O caráter pedagógico da medida favorece e estimula condutas padronizadas (CARNEIRO,2015), fazendo com que o tempo seja estabelecido a partir do cumprimento de um roteiro de atividades proposta na unidade de internação. A proposta de um enquadre, a partir da construção de um projeto, faz com que o adolescente responda conforme a instituição o demanda e basta “aderir à cena” (CARNEIRO, 2015) e se submeter “ ao julgo institucional” para que o contrato seja cumprido.

Para Paula (2006), a eficácia da “medida socioeducativa de privação de liberdade se dá na aquisição de valores que possam favorecer a atualização de potencialidades em conformidade com o comportamento social isento de violência e de ilicitude”pag:41

A medida se define de acordo com as necessidades pedagógicas e o jovem é, assim, submetido a uma rotina de intervenções voltadas a atender demandas, corrigir erros, transformar pessoas e contextos (FRASSETO, 2006). Ao jovem não lhe facultado resistir sem que o prejudique. Portanto, ele se insere nesse contexto demonstrando bom

comportamento, chegando até em algumas vezes, alterar sua situação anterior ao cumprimento da medida.

Mas, qual efeito da medida para os adolescentes? Seria apenas cumprir um protocolo? A medida socioeducativa, assim como a adolescência, poderia funcionar como período transitório, uma passagem de um ponto a outro da vida do adolescente (CARNEIRO, 2015), ao mesmo tempo poderia propiciar um espaço de tempo para que a adolescência seja revelada e reinventada. Entretanto, como promover esse espaço num ambiente em que as condições físicas das unidades são precárias, os alojamentos insalubres e com a presença, em alguns lugares, da cela de isolamento, os esgotos são aparentes, além da presença de animais nocivos circulando? (OLIVEIRA, 2015). Os alojamentos se assemelham às celas do sistema prisional, além das grades que separam um ambiente do outro. A presença do caráter punitivo prevalece sobre o pedagógico, contrariando o que contempla o Sinase.

Esse cenário nos convoca a questionar sobre o que a Doutrina da Proteção Integral preconiza e o que a realidade da execução nos apresenta. Apesar dos avanços, ainda se observa resquícios da Doutrina da Situação Irregular, na qual o adolescente era tratado com objeto de intervenção, a partir do momento que deveria responder ao imperativo institucional, e não enquanto sujeito de direitos.

Diante dessa situação, nos questionamos: seria possível subverter a esse imperativo institucional fazendo com que o adolescente se apresente para além do protocolo? O acolhimento, e o olhar de alguns técnicos poderia oportunizar um espaço em que o adolescente pudesse se apresentar enquanto sujeito a partir da palavra? Esse é o desafio, subverter um fazer a partir do rompimento de um discurso que automatiza e reforça apenas o preenchimento de procedimentos para que o adolescente alcance a liberdade.

3 O QUE A JOVEM TEM A DIZER

Uma das tarefas que a legislação nos traz é a operacionalização do discurso atual da Doutrina da Proteção Integral, que se apresenta favorável à inclusão do adolescente como sujeito de direito. O Sinase lança propostas e diretrizes de um fazer sobre o trabalho socioeducativo que nos convoca à reflexão e ao desafio de “fazer acontecer” para além do que é posto. Todavia, constata-se uma hiância entre o que é previsto e o que é apreendido pelas adolescentes.

A fim de contribuir para a reflexão sobre a repercussão da medida socioeducativa de internação, interrogamos as adolescentes sobre os efeitos da experiência de privação de liberdade, bem como perspectivas após o desligamento. Ressalta-se que os nomes utilizados são fictícios e foram escolhidos aleatoriamente.

Um pouco de cada uma:

Andrea, 14 anos, reside com a mãe, padrasto e 3 irmãos em Betim. Cursa a 7º série do ensino fundamental. Há 1 ano e 5 meses cumpre medida socioeducativa de internação pela prática de ato infracional de homicídio.

Márcia, 17 anos, cursa o 2º ano do ensino médio, residiu com o pai em Simonésia por 1 ano. Antes da internação residia com a mãe e 5 irmãos em Belo Horizonte. Possui 5 passagens pela unidade provisória por tráfico de drogas. Atualmente cumpre medida de internação pela prática de ato infracional de homicídio em decorrência à venda de droga, pois segundo a adolescente ela matava ou morria.

Carla, 17 anos, cursa a 6º série, a princípio residia com os pais e 2 irmãos. Apresentava boa relação com a família até o momento em que a mãe impõe regras e a proíbe de sair de casa. Aos 14 anos, foi morar com um primo e a esposa dele no “morro” e inicia-se, portanto, o envolvimento no tráfico. Cumpre medida socioeducativa de internação há mais de 1 ano pela prática de homicídio devido a ameaça do seu ex-namorado.

Suzana, 18 anos, cursou até a 7º série, residia com a mãe, o padrasto e 2 irmãos em Manhumirim. Aos 14 anos inicia o uso de drogas e o envolvimento com o tráfico quando conhece o namorado e passa a morar no morro com ele. Após o assassinato do namorado

intensifica o seu envolvimento com o tráfico o que culminou em algumas passagens pela internação provisória. Cumpre medida socioeducativa de internação há 1 ano e 8 meses pela prática de ato infracional de homicídio contra o padrasto, pois, segundo a adolescente sua mãe dava mais atenção para ele do que para ela, além de constantes conflitos que culminaram em agressões contra adolescente. Ressalta-se que as agressões se repetia na história da adolescente quando residiu com o pai, pois, esse fazia uso abusivo de álcool e outras drogas.

Cristina, 15 anos, residia com os pais e irmãos em Matozinhos. Aos 8 anos se envolve com tráfico e aos 14 anos começa a namorar, sai de casa e vai morar com uma colega. Primeira passagem pela unidade e cumpre medida de internação por homicídio contra a namorada do seu ex-namorado.

3.1 Adolescentes por elas mesmas

Ao analisarmos o conceito de adolescência e como as adolescentes se veem, nos deparamos com questões subjetivas em que a palavra, muitas vezes, não é tomada como elemento mediador da relação com o outro. O despertar da puberdade provoca uma inquietação e a saída encontrada pelos adolescentes, muitas vezes, se dá pela via do ato, seja ele infracional, o uso de drogas e até mesmo as fugas de casa em busca de um prazer imediato sem interferência, sem barra:

Quando eu ficava nervosa de mais lá fora eu já fumava maconha. Quantas vezes eu brigava com minha mãe, por causa desse marido dela aí, aí ela falava coisa que me ofendia, aí pra eu não fazer nada dentro de casa, quebrar alguma coisa dela assim, eu saia e ia fumar maconha. (SUZANA)

Aí eu fiquei com muita raiva, porque eu queria muito ir nessa festa e ela não queria deixar eu sair. Aí minha mãe foi e me xingou, me deu uma surra muito feia, mas aí eu já tinha pegado as minhas coisas e fui embora, e não quis nem saber. (CARLA)

Podemos destacar que a adolescência se caracteriza por uma luta interna pelo abandono das identificações com os pais, destituindo-os do lugar de ideal para dar lugar às novas identificações. Esse período é marcado pela emancipação do sujeito, que é convocado a tomar uma posição, já que não se vê mais aprisionado pelo desejo do Outro. Diante desse vazio, o adolescente se vê chamado a responder sobre o seu desejo. A fuga, além de atuações,

errâncias, condutas de risco, pode ser caracterizada como uma forma de resposta frente a esse impasse (LACADÉE, 2011).

Novos sintomas, portanto, são apresentados na contemporaneidade, os quais o adolescente se apropria como uma forma de se colocar no mundo (LACADÉE, 2011). Essa modalidade de resposta se apresenta com muita frequência nos dias de hoje. Na atualidade, o Outro e o pai não representam mais figuras de autoridade e nem de identificação que chegaram a representar durante uma época. Hoje essas representações, os ideais, se encontram fragilizados (FREDA, 2015) e o sujeito se coloca a serviço do imperativo do gozo na tentativa de obter uma satisfação imediata e direta.

A adolescência é uma etapa delicada de transição em que o sujeito é desconectado do seu ser criança e é exigido dele buscar uma nova maneira de ser, ser homem ou mulher. O exílio de sua infância, o encontro com seu desejo sexual, a escolha do objeto de amor, podem levar o adolescente a encontrar em uma nomeação a tentativa de dizer do impossível desse período. (LACADÉE, 2011). No caso da adolescente Andrea, como vemos abaixo, essa nomeação foi “desigualdade”. O adolecer é marcado por um vazio e de difícil de tradução, as palavras podem ser utilizadas como um recurso para tentar decifrar o que lhes acontece no corpo ou no pensamento:

(...) Ser uma pessoa ruinzinha, sabe aquela pessoa bem ruim, era de tanto... na minha casa era eu mais duas menina e um menino, que eu era a caçula, então era: “ah, ele pode e eu não, fulano pode e eu não posso. Mãe, posso ir num lugar?”, “Não”, “Mãe, posso ir ali?”, “Não”, “Mãe, posso fazer não sei o que?”, “Não”, “Mas por que ele pode fazer e eu não?”, “Ah, porque você é muito criança pra fazer essas coisas”. E era assim, eu era muito criança pra fazer umas coisas e era bem grandinha pra fazer outras. Eu ficava indignada. E foi isso assim. Tudo ela falava não pra mim, deixava minhas irmãs mais velhas fazer as coisas e eu não. Chama desigualdade. (ANDREA)

A adolescência é um período caracterizado por mudanças tanto físicas quanto psicológicas diante da puberdade, que impõe ao sujeito um posicionamento frente a essas transformações. Freud (1905), revela que a pulsão, no momento da infância, se apresenta de forma autoerótica, se manifesta no próprio corpo a partir das zonas erógenas. Na puberdade essas pulsões se submetem à primazia do genital. (FREUD,1905, pag:195). Essa fase exige um aprendizado sobre uma nova forma de lidar com a própria sexualidade, bem com o (des) encontro com o outro do sexo. Sobre esse encontro nada se pode dizer *a priori*. O adolescente se depara com o impossível da relação sexual que se estabelece a partir do Outro.

Essa relação é marcada pela cultura, pelo simbólico e concomitantemente apresenta também uma dimensão de real que se manifesta pelo indizível (LACADÉE,2011). Diante

dessas transformações, o adolescente se depara com o vazio de significação. A fase da adolescência é, pois, marcada por um “não lugar”, um intervalo, um período de espera para a entrada no mundo social (GUERRA,2012): “Eu não sei conviver muito não. Eu grito demais, se me fizer raiva eu bato mesmo.” (SUZANA). “Eu não gosto muito de gente não” (CARLA).

3.2 A bala que mata, a bala que masca

Na atualidade, os laços não são construídos a partir de um ideal, de um pai que traz o estilo de vida e sim desse pai substituído por um manual, produzido um novo tipo de subjetividade e de sintomas. Essas novas configurações se apresentam sob a forma das patologias do ato que são cada vez mais comuns nos dias de hoje. Os adolescentes não estão fora desse cenário. Na tentativa de dizer o que é impossível de ser dito o adolescente faz uso do ato que pode trazer consequências, como a inserção no sistema socioeducativo:

Eu fui sair de casa, foi morar eu, meu primo e a mulher dele, porque eu tinha brigado com minha mãe, a gente discutiu, mas uma discussão boba, aí eu fui e saí. Aí, meu primo, ela já era traficante a muito tempo, aí tinha um rapaz que eu já namorei com ele e ele não queria me deixar em paz, falou que se eu não ficasse com ele, ele ia me matar de qualquer jeito. Passou uns três anos e eu não vi esse cara mais, ele casou e tudo. Só que eu achei que ele tinha me dado paz. Aí um dia nós estávamos lá no centro da cidade (eu tava traficando na época), aí chegou uma menina perto de mim, falou que não tinha lugar pra morar e tudo, uma menina muito bonita. Aí eu fui e fiquei com ela e levei ela pra minha casa, pra onde nós tava morando, ela falou que precisava de um lugar pra dormir uma noite só, aí eu levei ela. Aí chegando lá ele foi e atendeu o telefone, aí eu escutei ela falando “.....”, aí eu já assustei, coloquei o revólver nela e perguntei o que tava acontecendo. Aí ela foi e me contou que ele tinha pagado a ela 100 reais pra ir lá me matar. Aí ela foi e começou a pedir desculpa, Aí eu comecei a agredir ela, ela começou a contar umas coisas e aí eu liguei nesse telefone e era ele. Aí ele falou comigo que tinha mandado ela lá pra me matar mesmo, que não era pra mim por a mão nela. Aí eu fui e cortei o cabelo dela, cortei ela, taquei fogo no corpo dela e matei ela. Então ou eu matava ela ou ela me matava. Então, senti a alma de ser humano geralmente pensa assim: antes ela do que eu. (CARLA).

Foi por causa que a mulher roubou minha droga e eu tava levando ferro. E o meu patrão falou que se eu não fosse lá e matasse ela, eles iam me matar. Aí eu não dou mole pro outros não. Eu matei a filha, o meu patrão matou a mãe e o amigo dele matou a outra filha. Nós deu um monte de tiro. Nós três tava armado, eu fui lá na casa da mulher e chamei ela e as filha dela e levei elas lá pro cantinho. (MARCIA).

Ai eu não dou certo com o meu padrasto, aí eu fui lá em casa e dei um tiro nele. Atirei na frente da minha mãe ainda, quase pegou o tiro na minha mãe ainda. Por que ele era folgado, mandava de mais dentro de casa. Achava que a casa era dele. A casa era nossa. Na revolta peguei o revolve e fui atrás dele chegando lá dei dois tiros nele. O revolver mascou eu ia descarregar os seis, mirei três no peito dele e três ia ser na cara dele. Aí pegou e mascou. Aí eu peguei e sai de fuga. (SUZANA).

Esses relatos revelam que o ato não é só agitação, descarga motora, é transgressão. Transgressão à medida que ultrapassa um código, uma lei: “Todo ato verdadeiro é delinquente e é a infração que permite que esse ato tenha a oportunidade de remanejar essa codificação” (MILLER, 2014). Essas adolescentes, portanto, diante do mal estar que a puberdade impõe, podem eleger o ato infracional como saída. Na tentativa de dizer o que é impossível de ser dito o sujeito precisa construir uma resposta frente a esse real da puberdade.

Outro aspecto que merece ser destacado é a constituição do sujeito que se dá na relação com o Outro, ou seja, o eu resulta de um processo identificação imaginária (GUILLOT, 2014) e isso não é sem consequências. “Então ou eu matava ela ou ela me matava. Então, senti a alma de ser humano geralmente pensa assim: antes ela do que eu.” (CARLA). Esse relato retrata a agressividade que é constitutiva do ser humano e se manifesta a partir de da experiência de cada uma. Lacan (1949/ 1998, p.100) apresenta o estádio do espelho como um drama em que a “imagem despedaçada do corpo até a forma de sua totalidade que chamaremos de ortopédica” só ocorre a partir da interferência do Outro. Essa experiência nos revela a natureza da agressividade em que o eu se constitui a partir do Outro e isso traz uma dimensão imaginária de que esse Outro pode ocupar o meu lugar.

3.3 Outro lado da vida

“Mas como eu agi por impulso e quis conhecer esse outro lado, que é, tipo, um outro lado da vida, o crime e eu quis conhecer isso. Aí depois eu envolvi nessa vida errada e vim parar aqui dentro.” (Carla)

“Eu preferi seguir a vida do lado ruim, a vida toda ao contrário do que minha mãe me ensinou, por que minha mãe sempre ensinou a nós trabalhar e estudar, desde novo.” (Suzana)

A entrada na vida do crime pode ser uma tentativa, diante da passagem para a vida adulta, de responder o enigma da adolescência: o que se precisa fazer para se tornar homem ou mulher (LACADÉE, 2011). O encontro com o novo, com o outro lado da vida, com o crime surge como alternativa para favorecer a inscrição do adolescente enquanto sujeito. Diante do real que a puberdade impõe e a serviço da vontade de gozo, o adolescente assume uma posição que muitas vezes marca seu lugar no mundo. As condutas de risco podem ser pensadas como

uma busca de limites e uma forma de ritualizar a passagem da infância para a idade adulta. O adolescente se coloca em risco numa tentativa de existir, ao passo que pretende livrar-se da marca do Outro (LACADÉE, 2011): “Eu entrei porque eu acho doido demais os revolver. Eu amo revólver. Eu vendi droga e comprei. Já tem muitos anos. O que eu mais gosto é na hora que você fica na pista com o revólver. É a parte que eu mais gosto.” (MARCIA).

Na contemporaneidade o Outro não é norteado pela interdição, pelo pai. Esse Outro vem como um imperativo do gozo que leva o sujeito, “desbussolado” (MILLER, 2004), à satisfação imediata por meio de objetos nomeados por Lacan (1969-1970) como os gadgets. Esses objetos, representantes do mais-de-gozar, tem como função encobrir a falta estrutural do ser. Na adolescência, o encontro com o real, com algo novo, exige uma construção de um saber frente ao mal-estar que se instala nessa fase. Esse relato nos remete à premissa de Lacan (1964), que “um significante é aquilo que representa o sujeito para outro significante”, o que nos leva à reflexão sobre a representação simbólica revólver. Ao mesmo tempo que representa o objeto mais de gozar que traz poder, fascínio e respeito, parte para a condição de significante no momento em que a adolescente se encontra na pista. Estar na pista indica outra pista, outra possibilidade, ou seja, o revólver é colocado como objeto, partindo para a condição de significante. Revolver, verbo que indica movimentar-se, deslocar-se de lugar. Com isso, a adolescente se revolve com o revólver na pista. É nesse intervalo que o sujeito se localiza: entre o revólver e revolver. Na adolescência esse intervalo é marcado pela hiância entre o abandono da infância e a entrada na fase adulta.

Stevens (2012), revela que a adolescência, hoje, se prolonga a partir do momento que o sujeito escolhe um modo de gozo na tentativa de evitar a questão sexual. Surgem os sintomas que se apresentam sob a forma das toxicomanias, das bulimias, violência.

Por outro lado, é possível constatar que esse encontro com o crime pode representar o momento de supressão da adolescência, na medida em que essa se apresenta para o sujeito como um intervalo entre a infância e a vida adulta. Nesse intervalo, em que há o rompimento com as identificações edípicas e uma busca por outras identificações fora do contexto familiar, surge o crime. O adolescente passa a ter um acesso facilitado às armas, drogas, vida sexual ativa, chegando a residir com um companheiro, além de vivências da maternidade (GUERRA, 2012) como solução rápida na tentativa de preencher o vazio característico dessa transição. Desafio e propostas são apresentados pelo crime, exigindo respostas cada vez mais imediatas dos adolescentes. Nesse contexto, portanto, há uma ascensão favorável à condição de adulto, fazendo com que o momento da adolescência seja eclipsado.

Destaca-se, portanto, que a puberdade apresenta um caráter universal, a partir de transformações no corpo que impõem ao sujeito uma resposta diante da emergência pulsional (CUNHA, 2014) despertada nesse período. A adolescência vem como uma “invenção, um período de espera para a entrada no mundo social” (GUERRA, 2012). Pode-se dizer que, para essas adolescentes, esse período de espera parece que foi suprimido pelo crime. Ressalta-se que, é nesse intervalo que o sujeito poderá construir sua resposta sintomática frente ao indizível que esse momento traz.

Poderíamos pensar que a medida socioeducativa de internação poderia funcionar como um espaço onde a adolescência pudesse se revelar? No contexto socioeducativo e a partir das legislações, ECA e Sinase, seria possível promover esse espaço? O que as adolescentes revelam quando se encontram em cumprimento de medida socioeducativa?

3.4 Corpos Encarcerados

Os fragmentos a seguir retratam a realidade das adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

No contexto socioeducativo, cabe destacar a rotina e o funcionamento de uma unidade na tentativa de esclarecer pontos com os quais as adolescentes lidam no dia a dia. O Centro ou unidade Socioeducativa é o local onde adolescentes cumprem medidas socioeducativas de internação a partir de uma determinação judicial. Esses centros possuem como responsabilidades, conforme o artigo 94 do ECA e destacado a partir de alguns incisos: oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos; não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão da internação; oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e os objetos necessários à higiene pessoal; oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos; oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos; propiciar escolarização e profissionalização; propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer. (BRASIL, 1990)

Além das responsabilidades, destaca-se também alguns dos direitos dos adolescentes que se encontram privados de liberdade no artigo 124: ser tratado com respeito e dignidade; permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsáveis; receber visitas, ao menos semanalmente; corresponder-se com seus familiares e amigos; ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal; habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade; receber escolarização e

profissionalização; realizar atividades culturais, esportivas e de lazer: ter acesso aos meios de comunicação social (BRASIL, 1990)

A entidade deve promover a execução da medida socioeducativa, com a realização de atividades profissionalizantes, pedagógicas, escolares e esportivas, de lazer e sempre que possível utilizar recursos da comunidade. As obrigações e as responsabilidades dos centros socioeducativos são consideradas direitos dos adolescentes devendo serem informados sobre esses direitos. Nesse cenário, cabe ressaltar que, o que se vê hoje é uma dissonância entre o que a legislação prevê e o que se executa na prática. Os direitos dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de internação merecem uma atenção frente ao descaso com que ainda são tratados:

O perfil das unidades socioeducativas no Brasil em 2002 mostra que, em 71% das unidades, o ambiente físico não é adequado às necessidades da proposta pedagógica, existindo, em média 25 adolescentes por alojamento e, em alguns casos, 60 adolescentes coabitam o mesmo espaço. (OLIVEIRA, 2015).

A política de atendimento socioeducativo no Brasil ainda se encontra longe da proposta que o novo modelo da doutrina da proteção integral preconiza, pois o que se observa é que a situação dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação não se difere tanto da situação que vigorava no período do Código de Menores de 1979. Mais do que isso, aproxima-se das características de um modelo prisional penal adulto, posto que a situação de violação de direitos se perpetua: superlotação, condições físicas precárias e insalubres, ausência de atividades. Isso nos leva a questionar o fundamento do ECA, baseado no paradigma da proteção integral e garantia de direitos. Outro aspecto merece destaque é a dificuldade do adolescente em acessar os direitos básicos e usufruir dos equipamentos estatais, antes mesmo de cometer o ato infracional e após sua entrada no sistema socioeducativo é preconizado o acesso aos serviços básicos de forma prioritária, mas na prática as dificuldades de acesso se perpetuam. Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, são marcados por uma trajetória permeada por lacunas e rupturas nas famílias, na escola, na rede de saúde e na assistência social (Guerra,2015). Percebe-se ainda uma defasagem escolar e um percurso de segregação que reforçam o lugar de estar à margem da civilização. Diante desse contexto, analisaremos os relatos das adolescentes sobre a experiência da privação de liberdade:

Na fala da adolescente “Eu acho que, se eu não tivesse aqui, eu tava ou podia tá, afundada numa droga pior, o crack, ou podia tá morta.” (CRISTINA). Nesse relato, podemos

perceber que, a medida de internação aplicada apresenta, além do caráter socioeducativo, uma função protetiva a qual vem resguardar o direito à vida da adolescente. Para garantirmos o direito à vida faz-se necessário prescindir da liberdade? Isso nos traz questionamentos a respeito da execução e da aplicabilidade do ECA, pois, revela uma dissonância referente à legislação e sua prática. Faz-se necessário cercear a liberdade para garantir o direito à vida? Nesse contexto, o Estado assume duplo papel enquanto garantidor e violador dos direitos dos adolescentes que se encontram em privação de liberdade.

Outras adolescentes relatam:

Aqui, pra tudo, você precisa deles, até pra pedir uma água e é muito ruim depender das pessoas. Lá em casa já não, quando eu tava com fome eu abria a geladeira a hora que eu queria, tomava um banho a hora que eu queria e aqui não. Pra você tomar um banho tem que ser uma hora marcada, pra comer tem que ser na hora marcada. (CARLA)

Porque é muito ruim depender dos outros pra comer, pra tomar uma água, pra tomar um banho, pra ver a luz, pra qualquer coisa. É muito ruim depender dos outros. Tudo aqui, que eu faço, dar até um passo, tem que depender dos outros pra me ajudar. Sair do alojamento, tomar um remédio, tem que depender dos outro pra ajudar. Tudo, tudo tem que depender dos outro. É muito ruim. (CRISTINA)

Eu querer tomar um banho, eu ir ali e eu mesmo poder ligar o chuveiro, num precisar dos outros ligar pra mim não. Querer tomar água eu ir lá e tomar. O que me der vontade de comer eu poder comer. Que aqui dentro não é tudo que pode entrar não. Que aqui dentro tem comida diferente uma vez ou outra. (SUZANA)

Porque eu não posso fazer as coisas que eu quero. Se eu vou tomar remédio, tem uma agente atrás de mim. Se eu vou estudar, tem uma agente atrás de mim. Se eu vou no, tem um agente atrás de mim. Eles estão roubando meu oxigênio, cara! Isso é ruim. (J)

Um dos aspectos apresentados pelas adolescentes, diante da privação de liberdade, é a situação de submissão em que as elas se encontram dentro da unidade socioeducativa. Há um comprometimento da autonomia a partir do momento em que o acesso à realização de atividades diárias é limitado. Cabe ressaltar que a convivência nem sempre é preservada, pois, quando alguma delas não adota um comportamento em conformidade com as normas da instituição, recebem sanções disciplinares, as quais são impedidas de participar de atividades coletivas, permanecendo no alojamento, privando-as, assim, do convívio entre as adolescentes e do desenvolvimento da capacidade de resolução de conflitos.

Será que poderíamos pensar que algumas adolescentes poderiam se servir desse momento de privação como uma possibilidade de estabelecer uma barra, de dar um tratamento, um contorno frente a esse turbilhão pulsional (LACADÉE, 2011) próprio da adolescência?

Então eu pensei muito no que eu fiz e me arrependi bastante. Aprendi assim, as coisas não serem tudo na minha hora, porque minha mãe e meu pai fazia muito as minha vontade, tudo que eu queria tinha que ser na minha hora, senão eu dava um piti. Aí aqui não, aqui você dando seu piti eu não, não é na hora que você quer as coisas. (CARLA).

Seria esse um momento o qual propiciaria o surgimento do sujeito adolescente ou um momento marcado pela sua submissão? Questões surgem na tentativa de elucidar, a partir da verdade do sujeito, o efeito da medida para cada uma delas:

Isso daqui também foi um ensinamento de vida assim, tipo, você viu que antigamente eu era muito criança. Eu pegava e “Não quero saber disso, eu só quero saber de viver isso e aquilo”. É tipo isso (...) minha natureza de saber mais as coisas, tipo: “Ah, eu posso fazer isso? Não, não posso. Agora parece que aceito essas coisas, antes eu não aceitava, parece que tô mais madura um pouco, não é que tô totalmente madura, sabe, porque totalmente eu não consigo. (CRISTINA).

Assim, eu arrependo muito, não tinha precisão de eu entrar, não tinha precisão nem de eu estar aqui. (CARLA)

Aqui já um momento pra gente refletir e já dar um basta né em tudo que a gente era. Por que eu viro e falo, eu falar: “eu era”. Eu já considero que eu era dessa vida. Aqui dentro por um lado eu falo que não é o pior lugar do mundo por que me ajudou em muita coisa né. Igual, voltei a ter interesse em estudo. (SUZANA)

Eu no começo da internação não tinha muita conversa, vinha conversar comigo, não tinha conversa não. É do jeito que eu falar vai ser. Ai eu parei. Eu sou tudo conversando, se a pessoa souber conversar e me entender já evita muitos “pobrema” mesmo. (SUZANA)

Ah, eu era, diria, de estopim curto. Eu não tinha estopim, que tem gente que tinha estopim curto e eu não tinha estopim de ficar perto da pessoa, eu era muito ignorante, muito ignorante mesmo, porque aqui ninguém pensa do jeito que eu penso. É assim. Que toda ação tem uma reação, que tudo que nós queremos tem um preço, desses atos... estamos aqui. (ANDREA).

O cumprimento da medida socioeducativa, pode representar, para algumas adolescentes, uma reatualização das experiências vividas na infância (LACADEÉ, 2011), o que pode propiciar uma nova forma de nomear o mal-estar. Cabe ressaltar, no relato de algumas adolescentes que a presença de significantes, tais como: “amadurecer”, “arrependimento”, “reflexão”, “conversa”, poderiam apontar para a possibilidade de um novo percurso a ser trilhado? Uma aposta é lançada, a partir da oferta de uma escuta apareçam novas formas e possibilidades de estar no mundo.

Seria possível essa aposta num ambiente em que a lógica que se opera é de um enquadramento em que o sujeito deve responder conforme às normas e regras da instituição a fim de preencher protocolos e procedimentos? Destaca-se que os relatos de “arrependimento”,

momento de “reflexão”, interesse pelo estudo e a possibilidade de recorrer à “conversa” para resolver os conflitos exemplificam o que é proposto pela medida socioeducativa conforme a legislação.

Percebe-se, ainda, nuances que apontam outras vertentes em que a medida traz um efeito distinto daquele previsto nos manuais:

Por que no meu pensamento tem hora que da raiva deu tá aqui na internação sem ter matado. Por que eu penso assim: era melhor eu ter matado do que eu tá aqui “marchando” agora. (SUZANA).

Eu não aprendi nada não. Eu acho que isso daqui é uma porcaria. - Isso aqui, você entra aqui e sai mais revoltado ainda. Aí que você apronta mesmo. O alojamento é todo cheio de rachadura, infiltra água à toa. Não tem água. a água é gelada. Não em sabonete na unidade, não tem absorvente, não tem papel higiênico, não tem chinelo, não tem roupa nova... ô dó! (MARCIA)

De acordo com o ECA, as unidades de internação devem apresentar alojamentos em condições de salubridade e higiene, a fim de que se garantam, juntamente a outros quesitos, os direitos desses adolescentes. No entanto, percebe-se que os alojamentos apresentam uma equivalência às celas de presídios adultos, apresentando um número excedente de indivíduos por alojamento e estruturação física inadequada e insalubre. Em 2014, foi realizada uma apuração pelo Ministério Público de Minas Gerais sobre a situação em quatro unidades de internação de Belo Horizonte, as quais apresentaram, segundo o relatório, as seguintes condições: “alojamentos precários, esgotos aparentes e animais nocivos circulando em função de as refeições serem realizadas nos alojamentos, além de sérios problemas nas redes elétricas e hidráulicas de algumas unidades, o quadro agudo de superlotação, agravado pelo déficit de servidores das equipes técnicas e de agentes de segurança socioeducativos” (OLIVEIRA, 2015). Constata-se, portanto, a dissonância entre a execução da medida socioeducativa e o que a legislação preconiza.

Ao perguntar para a adolescente o que seria necessário para haver uma mudança? Ela relata que “A pessoa tem que quebrar a cara primeiro, pra depois ela tomar vergonha na cara.” E em seguida, questionada sobre como é que uma pessoa quebra a cara, e ela responde “passando aperto, quase morrer, quase morrer” (MARCIA). Observa-se que as condutas de risco são cada vez mais comuns entre os adolescentes de hoje. A probabilidade de se machucar ou de morrer, de prejudicar o futuro ou de colocar a saúde em perigo são exemplos frequentes desse tipo de conduta (LACADÉE, 2011):

Eu acho que eles estão me dando mais atenção. Não que eles não me dessem, mas agora parece que melhorou. Eles estão mais atenciosos comigo. (ANDREA)

Que a atenção que eu não tive lá fora eu fui ter depois que eu cai aqui dentro. Toda atenção que eu não tive eu fui ter só agora. (SUZANA).

Ao considerar a adolescência como um sintoma da puberdade (Stevens, 2012), alguns adolescentes utilizam do ato para dizer desse momento inominável que é o encontro com o real. Lacan (1962) diz de duas formas de agir como a passagem ao ato e o *acting-out*. Essa última se caracteriza pelo momento em que o sujeito se põe em cena para ser visto e essa cena está dirigida ao Outro como um chamado. Nesses relatos, podemos verificar que a dimensão do ato pode ser decifrada a partir do momento em que é endereçado ao Outro. O que não pode ser dito por falta de simbolização é mostrado por meio do ato endereçado ao Outro que tem como tarefa interpretar e decifrar a conduta:

Eu já tô pensando que eu fico longe da minha família.... Aqui dentro foi que eu fui ter falta da minha mãe. Sinto muito falta da minha família igual da liberdade. Liberdade, num é nem questão de ir onde quiser. É eu poder ir ali, tudo que eu precisar eu fazer. (SUZANA)

Você tá distante da sua família. Você fica muito longe e você começa a conviver com pessoas que não tem nada a ver com você e não, e você já tinha o costume de conviver com seu pai, com sua mãe, já tinha sua rotina de vida, aí de uma hora pra outra transforma. Então, é muito difícil, tem dia. E a gente não dá muito valor quando a gente tá lá fora, não dá valor numa caneta, num copo, até na (...) você não dá valor, mas quando você perde, você começa a dar valor de tudo. Aqui é lugar que filho chora e a mãe não vê. (CARLA)

O encontro com outras pessoas que não conhece e a distância da família remete ao vazio de significações. Não encontrando resposta frente a isso, o adolescente se exila. É exilado de significações (LACADÉE,2011) ao mesmo tempo em que há o (des) encontro com a sexualidade. Considerando adolescência um momento de impasse frente ao sexual que faz furo no saber, o adolescente se vê compelido a assumir uma posição diante desse inominável que é o real do sexo, fazendo com que, nesse momento, ele experimente o indizível do mal-estar desse período.

3.5 Perspectivas Futuras

Algumas adolescentes relatam o desejo de voltar a estudar, trabalhar e a possibilidade da realização de projetos após o cumprimento da medida de internação:

Eu acho que a gente muda de vida quando a gente quer né. Não é o lugar que vai mudar a gente não, a gente que tem que mudar. Eu vou fazer faculdade e ser outra coisa. Pra falar a verdade eu queria fazer um curso sério de enfermagem pra mim ir pro exército. (MARCIA)

Eu quero só crescer na vida. Eu quero trabalhar, formar, eu quero estudar pra mim formar e ser veterinária. (CRISTINA)

De fazer minha faculdade. - De direito. É um tempo pra mim pensar no que eu cometi e pra não cometer novamente e mudar, porque nessa vida pra mim pra já saber um pouco dela, que ela é ruim. Eu penso assim (CARLA).

Eu quero ser engenheira espacial. Eu tava conversando com a minha mãe, que eu queria ir pra NASA e ela perguntou se eu sabia que tem que estudar muito, eu falei que eu sabia, aí ela falou que ia ser um processo muito longo e eu falei que não tinha problema e que mesmo assim eu queria ir, porque eu acho interessante. (ANDREA)

Eu penso em fazer faculdade né. Só que eu queria fazer faculdade de direito. (SUZANA).

Diante dessas expectativas, as adolescentes relatam o desejo de serem reconhecidas enquanto sujeito a partir de um lugar, de um nome. A adolescência é momento em que cada uma busca apoios por meio dos semblantes, identificações recíprocas, a fim estabelecer uma ancoragem diante da passagem entre a infância e idade adulta.

Hoje os sintomas se apresentam de forma diferenciada, articulado ao laço social, trazendo como consequência algumas patologias que se inscrevem a partir do ato. Desse modo, um desafio nos é colocado a partir do momento que o adolescente busca uma nomeação, um modo de ser e que esse modo se fixa numa posição de gozo. Se a nomeação dada ao adolescente como infrator não produz questionamentos, corre-se o risco de ele permanecer nessa posição, chegando a cristalização. A possibilidade da oferta de um espaço de escuta, a partir do encontro com o técnico na unidade é um desafio. Seria possível subverter a lógica institucional do assujeitamento para oportunizar ao adolescente a possibilidade de “conversa” fazendo com que o trabalho com essas jovens seja o de promover uma alternativa para que possam fazer novas nomeações, novas escolhas como retornar aos estudos, ingressar na faculdade? Diante dos relatos das adolescentes, poderíamos pensar numa proposta de uma nomeação para além de infrator, de conflito com a lei. Essa nomeação seria uma invenção? A construção de um novo lugar no mundo a partir de um novo significante. Esse é o caminho, inventar um caminho que possa servir de bússola na tentativa de orientar o adolescente frente ao “turbilhão pulsional” (LACADÉE, 2011) característico dessa fase.

Por outro lado, algumas as adolescentes relatam que a privação corresponde a um espaço que não favorece à reflexão sendo um lugar propenso à revolta e a atuações: *você*

entra aqui e sai mais revoltado ainda. Aí que você apronta mesmo, ou seja, o cumprimento da medida de internação pode trazer um efeito devastador para o adolescente, comprovando assim o caráter violador do Estado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adolescência se apresenta como um sintoma (STEVENS, 2012) diante das transformações ocorridas na puberdade em que as palavras se desfalecem, e o momento torna-se inominável para o sujeito (LACADÉE, 2011). Nessa transição entre a infância e a idade adulta, o adolescente se vê nesse intervalo o qual tenta decifrá-lo utilizando-se, muitas vezes, do ato. Se o ato for infracional trará consequências, como a entrada do adolescente no sistema socioeducativo.

De acordo com ECA, o adolescente deve responder pelo ato infracional a partir do cumprimento de medidas socioeducativas em que é proposta a construção de um projeto a partir dos eixos da medida preconizado pelo SINASE. A reflexão suscitada sobre a repercussão e o efeito que a medida de internação pode propiciar ao adolescente aponta impasses e desafios para cumprimento da medida socioeducativa. Diante da fala das adolescentes constata-se a precariedade das condições físicas e de equipamentos das unidades socioeducativas, como também, dos seus laços afetivos, familiares e sociais. É recorrente a fala sobre a falta de autonomia das adolescentes em realizar suas atividades diárias por estarem sempre dependentes ou subordinadas à permissão de outrem. Tal condição revela uma posição de assujeitamento.

A investigação aponta para um distanciamento do que é apreendido pelas adolescentes e o que é determinado na atual legislação. O ECA determina, em seu artigo 15º, que a criança e o adolescente têm direito ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. Porém, a unidade socioeducativa e a realidade social das adolescentes apontam o contrário. O que se percebe na prática é que o caráter punitivo, autoritário e segregador da Doutrina da Situação Irregular ainda se faz presente nos dias de hoje, a partir dos relatos das adolescentes que revelam a situação de descaso em que se encontram dentro da unidade socioeducativa. O adolescente, mais uma vez, se apresenta como objeto de intervenção do Estado, a partir do momento em que não há um comprometimento na garantia de seus direitos, reforçando assim o caráter violador do Estado.

É característica dos adolescentes que se encontram no sistema socioeducativo apresentarem uma situação de risco social, de segregação, tendo seus direitos fundamentais básicos sonogados, várias vulnerabilidades, defasagem escolar, lacunas e rupturas com a família. (GUERRA, 2015). O enfrentamento da complexidade da situação social implica em ações conjuntas envolvendo diferentes atores e setores do Estado e da sociedade, apontando

para um funcionamento intersetorial e a construção de redes de apoio. O desafio e a tarefa do trabalho intersetorial se faz na aposta do surgimento de um sujeito de direitos para além da escrita e, para isso, ações foram propostas a partir da construção do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte em 2014, o qual contempla discussões sobre o aperfeiçoamento, integração e concepção do sistema socioeducativo, bem como comissões temáticas sobre os eixos do SINASE.

A partir dos relatos das adolescentes, observa-se que a medida socioeducativa produz um efeito diferenciado para cada uma delas. Nessa perspectiva, é imprescindível implicar todos atores envolvidos a uma escuta e um fazer diversificado frente aos diferentes adolescentes, respeitando a singularidade de cada um deles na aposta de que o sujeito de desejo advenha.

Dessa forma, janelas de escuta (CUNHA, 2014) precisam ser abertas pelos técnicos, a fim de sustentar uma interlocução que seja capaz de subverter os imperativos institucionais e de nos desvestirmos dos nossos ideais, não nos rendendo à impotência, mas nos lançando à tarefa de articulação e de construção da medida a partir do adolescente. (GUERRA, 2014).

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, S. **Esse sujeito adolescente**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 1999.
- BRASIL. **Decreto n. 17.943-A de 17 de outubro de 1927**. Código dos Menores. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em 07 de maio de 2016.
- BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 22.05.2013.
- BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei n° 12.594 de 18 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema Nacional Socioeducativo. Brasília, 18 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm>. Acesso em: 11.12.2015.
- CALAZANAS, Roberto. **Sobre a psicopatologia dos atos**. Psicologia Clínica, v.27, n.1, jan-jul, p.123-136. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2015.
- CARNEIRO, Bernardo Micherif. **Um espaço de tempo para o ato**. Disponível em: <<http://emporiadodireito.com.br/um-espaco-de-tempo-para-o-ato/>>. 2015. Acesso em maio de 2016
- CUNHA, Cristiane de Freitas. A janela da Escuta – relato de experiência clinica. Belo Horizonte: Scriptum, 2014
- FERRARI, A. T. R. **Responsabilização e restauração no cenário das medidas socioeducativas: um diálogo entre justiça restaurativa e a psicanálise**. 2014. Xxf. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
- FERRARI, I. F. Agressividade e violência. **Psicol. Clin.**, v.18, n.2, p.49-62, 2006. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=SO103.56652006000200005&>. Acesso em 21/01/2016.
- FRASSETO, Flávio Américo. Execução da Medida Socioeducativa de Internação: Primeiras Linhas de uma Crítica Garantista. In: **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. ILLANUD, ABMP, SEDH; UNFPA (orgs.). São Paulo: ILLANUD, 2006.
- FREDA, D. A. **El Adolescente actual**; nociones clinicas. San Martin: Unsam. Serie Tyché, 2015.
- FREUD, S. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade e outros trabalhos**. [1901-1905]. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. **Totem e tabu** [1912-1913]. In: Totem e Tabu e outros trabalhos. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. **A pulsão e suas vicissitudes.** [1915]. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. **O ego e o id e outros trabalhos.** [1923-1925]. A dissolução do Complexo de Édipo [1924]. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. **O mal estar na civilização.** [1930-1936]. Vol. XVIII. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

_____. **Novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos.** [1933]. Vol. XVIII. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

GREISER, I. B. O psicanalista frente aos sintomas sociais. **Sephallus Revista Eletrônica do Núcleo Sephora de Pesquisa**, n. 6, jul.-out. 2007. Disponível em: http://www.Isepol.com/asephallus/numero_06/artigo_01_port.htm. Acesso em: 13/01/2016.

GREISER, I. **Delito y trasgresión: un abordaje psicoanalítico de la relación del sujeto con la ley.** Buenos Aires: Grama, 2009.

GREISER, I. **Psicoanálisis sin diván: Los fundamentos de la práctica analítica en los dispositivos jurídicos-asistenciales.** Buenos Aires: Paidós, 2012.

GUERRA, Andrea Maris Campos. **A Lógica da Clínica e a Pesquisa em Psicanálise: um estudo de caso.** Scielo, v.14, n.1, jan-jun. Rio de Janeiro, 2001.

GUERRA, Andrea Maris Campos et al. **Violência urbana, criminalidade e tráfico de drogas: uma discussão psicanalítica acerca da adolescência.** Psicologia em Revista, v.18, n.2, p.247-163, ago. Belo Horizonte, 2012.

GUERRA, A. M. C.; CUNHA, C. F.; ARANHA, M. C.; SOUZA, M. B.; PENNA, P. D. M.; SILVA, R. S. **A assistência social pública na interface entre subjetividade e política.** Belo Horizonte: Scriptum, 2015.

GUERRA, A. M. C.; CUNHA, C. F.; SILVESTRE, R. **Violência, território, família e adolescente: contribuições para a política de assistência social.** Belo Horizonte: Scriptum, 2015.

GUERRA, A. M. C.; CUNHA, C. F.; EDMUNDO, D. F.; MOREIRA, J. O. Do universal ao singular ou da homogeneidade à diferença: construindo a prática da socioeducação. In: **Desafios da Socioeducação: Responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais.** Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte (org.). Belo Horizonte, 2015. p.147-165

GUERRA, A. M. C.; CUNHA, C. F.; PEREIRA, R. M. Prefácio. In: **Desafios da Socioeducação: Responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos**

infracionais. Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte (org.). Belo Horizonte, 2015. p.18-23

GUERRA, Andrea Maris Campos; PINHEIRO, Maria do Carmo de Melo. **A escrita da violência na adolescência**. UFC. Disponível em: <<http://www.psicanalise.ufc.br/hot-site/pdf/Mesas/04.pdf>>. Disponível em maio de 2016.

GUILLOT, E. Da agressividade à pulsão de morte. **Revista Eletrônica do IPSM-MG**, v.8, n.14, p.1-20, janeiro/junho 2014. Disponível em: <www.institutopsicanalise.mg.com.br/psicanalise/almanaque/14/textos/almanaque14EricGuillot.pdf>. Acesso em: 11.12.2015.

KONZEN, Afonso Armando. Reflexões sobre a medida e sua execução (ou sobre o nascimento de um modelo de convivência do jurídico e do pedagógico na socioeducação). In: **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. ILLANUD, ABMP, SEDH; UNFPA (orgs.). São Paulo: ILLANUD, 2006.

LACADÉE, P. **O despertar e o exílio: ensinamentos psicanalíticos da mais delicada das transições a adolescência**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

LACAN, J. **Escritos**. [1901-1981]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. Estádio do Espelho como formador da função do eu [1949], p.96-103; A agressividade em psicanálise [1948], p.104-126.

_____. **Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia**. [1950]. In: Os escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. **Seminário 1 - Os escritos técnicos de Freud**. [1953-1954]. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

_____. **Seminário 4 - A relação de objeto**. [1956-1957]. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

_____. **Seminário 10 - A angústia**. ([1962-1963]/1992). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

_____. **Nomes do pai**. [1963]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

_____. **O seminário 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise**. [1964]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. **O ato psicanalítico**. (Resumo seminário de 1967-1968). In: Os escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. **Seminário 17- O avesso da psicanálise**. [1969-1970]. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

_____. **Outros escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1974/2003. Prefácio: O despertar da Primavera.

_____. **Aula 10**. [19/03/1974]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1974.

LAURENT, E.; MILLER, J. A. **O outro que não existe e seus comitês de ética**. Curinga, n.12, p. 04-18, setembro 1998.

MELO, E. M. **Podemos prevenir a violência**. Brasília: OPAS, 2010.

MENDEZ, E. G. Evolução histórica do Direito da Infância e da Juventude. In: **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. ILLANUD, ABMP, SEDH; UNFPA (orgs.). São Paulo: ILLANUD, 2006.

MILLER, J. A. **Uma fantasia**. Conferência proferida no IV Congresso da Associação Mundial da Psicanálise. Comandatuba, 2004.

MILLER, J. A. Jacques Lacan: Observações sobre seu conceito de passagem ao ato. **Opção Lacaniana** [on-line], v. 5, n.13, março 2014.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. CIA / BH - Centro Integrado de Atendimento do Adolescente Autor de ato infracional. Cartilha. **Relatório estatístico mensal**. Belo Horizonte: TJMG, 2010.

OLIVEIRA, Márcio Rogério. Violência Institucional no Sistema Socioeducativo: Quem se importa? In: **Desafios da Socioeducação: Responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais**. Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte (org.). Belo Horizonte, 2015. p.27-49

OMS. Organização Mundial da Saúde. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Genebra: OMS, 2002, p.356 apud SILVEIRA, A. M. A prevenção comunitária da violência: uma proposta de trabalho. In: MELO, Elza Machado. **Podemos prevenir a violência**. Brasília: OPAS, 2010. Cap.12; p. 205-219.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Ato Infracional e Natureza do Sistema de Responsabilização. In: **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. ILLANUD, ABMP, SEDH; UNFPA (orgs.). São Paulo: ILLANUD, 2006.

PEDRON, Luciana da Silva. **Entre o Coercitivo e o Educativo: uma análise da Responsabilização Socioeducativa na Internação de Jovens em Conflito com a Lei**. Dissertação [mestrado]: Faculdade de Educação de MG – UFMG, 2012.

RAMÍREZ, M. E. **Órdenes de hierro**. Bogotá: La Carreta Editores, 2007.

SOARES, Sanderson Nascimento. **O estatuto e a clínica em ato com adolescentes em conflito com a lei**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2015.

SOUZA, J. M. P. **Responsabilização do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa: enlases da psicanálise com o direito**. 2015. Xxf. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

SOUZA, Monica Brandão e. **Adolescentes em conflito com a lei**: um estudo sobre os Adolescentes no Tráfico de Drogas e o Alcance das Medidas Socioeducativas em meio Aberto em Belo Horizonte. Dissertação [mestrado]: Programa de Promoção de Saúde e Prevenção de Violência da UFMG, 2013.

STEVENS, A. Quando a adolescência se prolonga. **Opção Lacaniana** [*on-line*], v.4, n.11, junho 2013.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**. Adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil. Rio de Janeiro: Flacso, 2015 (Versão preliminar). Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf> Acesso em: 15.12.2015.

ANEXO A APROVAÇÃO DO COEP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - COEP

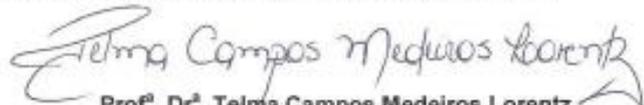
Projeto: CAAE – 32630914.7.0000.5149

Interessado(a): Prof^a. Elza Machado de Melo
Departamento de Medicina Preventiva e Social
Faculdade de Medicina- UFMG

DECISÃO

O Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG – COEP aprovou, no dia 03 de setembro de 2014, o projeto de pesquisa intitulado "O sujeito e sua relação com a lei" bem como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O relatório final ou parcial deverá ser encaminhado ao COEP um ano após o início do projeto através da Plataforma Brasil.


Prof^a. Dr^a. Telma Campos Medeiros Lorentz
Coordenadora do COEP-UFMG

APÊNDICE A

Termo de consentimento livre e esclarecido

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), do Projeto de Pesquisa (Dissertação de Mestrado) sob o título: O Sujeito e sua relação com a lei. Meu nome é Paula Saraiva Rocha, sou a pesquisadora e estou sob a Orientação da Profa. Dra. Cristiane Freitas Cunha. **Minha área de atuação é: as múltiplas faces da violência e seu impacto para a saúde das pessoas e populações.** Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA.

Eu, _____, RG (CPF/ n° do formulário/ n° de matrícula s/n) _____, abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa como sujeito. Fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador(a) Paula Saraiva Rocha sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do pesquisado

Eu, Paula Saraiva Rocha obtive de forma voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido do sujeito da pesquisa ou representante legal para a participação da pesquisa.

Paula Saraiva Rocha

APÊNDICE B

Projeto: sujeito em relação com a lei

Proposta de roteiro para a construção da história de vida de adolescentes em conflito com a lei que se encontram em cumprimento de medida Socioeducativa de Internação no Centro Socioeducativo Horto e Centro de Reeducação Social São Jerônimo

Roteiro

| | |
|------------|---|
| | |
| Pergunta 1 | Me fale sobre você |
| Pergunta 2 | Fale comigo sobre a sua experiência no centro |
| Pergunta 3 | Como você se vê lá fora? |